



Município de Rio Bonito do Iguçu - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

Equiplano

| Orgão: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL | | | | | |
|---|--|--|---|-------------------|-------------------|
| Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO | | | | | |
| Programa:0002 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DE RIO BONITO DO IGUAÇU | | | | | |
| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de medida | Meta quantitativa | Valor |
| 001 | Atividade | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO | MESES | 12 | |
| Função: | 04 - ADMINISTRAÇÃO | | Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | Região: | |
| Meta: | Elaborar e coordenar, em conjunto com as lideranças municipais, as políticas de desenvolvimento do município; Atender com a previdência social servidores do Gabinete do Prefeito; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Gabinete do Prefeito. Atendimento direto a população, interagindo para o fortalecimento de políticas municipais que vão ao encontro do desenvolvimento social, educacional, cultural, tecnológico e econômico da população; Despesas para realização de orçamento participativo, reuniões nas comunidades, etc. Manutenção de equipamentos, materiais permanentes e veículos. | | | | |
| Produto Esperado: | Desenvolvimento integrado do Município de Rio Bonito do Iguçu. Atenção ao cidadão. | | | | |
| | Ordinário - Livre | | | | 361.000,00 |
| | Recursos Vinculados | | | | 40.000,00 |
| Total da Ação: | | | | | 401.000,00 |
| Total do Programa: | | | | | 401.000,00 |
| Total da Unidade: | | | | | 401.000,00 |
| Unidade: 002 - ASSESSORIA JURÍDICA | | | | | |
| Programa:0002 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DE RIO BONITO DO IGUAÇU | | | | | |
| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de medida | Meta quantitativa | Valor |
| 002 | Atividade | MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA | MESES | 12 | |
| Função: | 04 - ADMINISTRAÇÃO | | Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | Região: | |
| Meta: | Consultoria e representação jurídica da administração direta, indireta, fundacional e autárquica do Poder Executivo Municipal; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Assessoria Jurídica para a realização de suas funções; Cobrar amigável ou judicialmente débitos tributários, inscrito ou não em dívida ativa, dos responsáveis pelos tributos frente ao Município; Ajuizar ação de regresso dos valores aos cofres públicos municipais. Manutenção de equipamentos, materiais permanentes. Estabelecer convênios ou termos de parcerias com fundações, órgãos públicos e privados para o desempenho das ações de defensoria pública para população à população carente. | | | | |
| Produto Esperado: | Assessoramento adequado à administração direta e indireta para possibilitar que a Administração Pública atenda aos princípios gerais que a regem; Encaminhamento de processos relativos a débitos tributários para possibilitar o seu recebimento; Diminuição dos valores inscritos em dívida ativa. Atender a população em casos de defensoria pública. | | | | |
| | Ordinário - Livre | | | | 119.000,00 |
| Total da Ação: | | | | | 119.000,00 |
| Total do Programa: | | | | | 119.000,00 |
| Total da Unidade: | | | | | 119.000,00 |
| Unidade: 003 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO | | | | | |
| Programa:0002 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DE RIO BONITO DO IGUAÇU | | | | | |
| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de medida | Meta quantitativa | Valor |
| 003 | Atividade | MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO | MESES | 12 | |
| Função: | 06 - SEGURANÇA PÚBLICA | | Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | Região: | |



Município de Rio Bonito do Iguazu - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

Equiplano

Meta: Elaborar, em conjunto com o Prefeito Municipal, as políticas de planejamento urbano do Município; coordenar a elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município; coordenar a elaboração dos planos, programas e metas relativas ao planejamento institucional do Município; dotar o setor de Planejamento de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, para a realização de suas atribuições; aprovação e regularização de loteamentos; coordenação na elaboração de Códigos, Leis e Decretos relativos à urbanismo e outros; atender com a previdência social servidores do setor; pagamento de encargos necessários; Coordenar e acompanhar a elaboração e execução do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Programa do Município e orçamento programa; Implantação do Programa Orçamento Participativo; realização de reuniões, audiências e conferências públicas; Elaborar os créditos adicionais especiais ao orçamento anual do Município; Elaborar a documentação para realização de operações de crédito. Manutenção de equipamentos, materiais permanentes; incentivar a participação das comunidades na gestão do desenvolvimento; criação do sistema de informações municipais para o setor de planejamento e engenharia bem como também integração com os demais setores; criação e manutenção do conselho de Desenvolvimento (rural e urbano); implementação do plano diretor municipal; POLÍTICA DE INTEGRAÇÃO REGIONAL: inserção do Município na elaboração de planos regionais (integração regional do turismo, habitação, coleta de resíduos, aeroporto, recuperação mata ciliar e bacias hidrograficas).

Produto Esperado: Planejamento urbano e institucional realizado conforme as necessidades; crescimento urbano em consonância com a legislação vigente; população atendida por obras executadas conforme normas técnicas; legislação atualizada conforme determinação federal.

Ordinário - Livre

118.500,00

Recursos Vinculados

10.000,00

Total da Ação: 128.500,00

Total do Programa: 128.500,00

Total da Unidade: 128.500,00

Unidade: 004 - JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

Programa: 0002 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de medida | Meta quantitativa | Valor |
|--------|------|--------------|-------------------|-------------------|-------|
|--------|------|--------------|-------------------|-------------------|-------|

| | | | | | |
|-----|-----------|--|-------|----|--|
| 004 | Atividade | ATIVIDADES DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR | MESES | 12 | |
|-----|-----------|--|-------|----|--|

| | | |
|-----------------------------------|--|----------------|
| Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO | Subfunção: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL | Região: |
|-----------------------------------|--|----------------|

Meta: Manter estruturado o Setor da Junta de Serviço Militar com recursos humanos, serviços, equipamento, material permanente e de consumo, para realização das atribuições da Junta de Serviço Militar. Pagamento de encargos necessários. Realização de serviços referente pedidos de CTPS. Manutenção de equipamentos, materiais permanentes.

Produto Esperado: Regularizar a situação militar dos municípios; Realizar serviços referente pedidos de CTPS.

Ordinário - Livre

31.500,00

Total da Ação: 31.500,00

Total do Programa: 31.500,00

Total da Unidade: 31.500,00

Unidade: 005 - CONTROLADORIA INTERNA

Programa: 0002 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de medida | Meta quantitativa | Valor |
|--------|------|--------------|-------------------|-------------------|-------|
|--------|------|--------------|-------------------|-------------------|-------|

| | | | | | |
|-----|-----------|-----------------------|-------|----|--|
| 005 | Atividade | CONTROLADORIA INTERNA | MESES | 12 | |
|-----|-----------|-----------------------|-------|----|--|

| | | |
|-----------------------------------|--|----------------|
| Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO | Subfunção: 124 - CONTROLE INTERNO | Região: |
|-----------------------------------|--|----------------|

Meta: Manter estruturado o Setor de Controladoria Interna com recursos humanos, serviços, equipamento, material permanente e de consumo, para realização das atribuições do Controle Interno. Pagamento de encargos necessários. Aquisição e manutenção de equipamentos, materiais permanentes.

Produto Esperado: Evitar desperdícios, abusos, práticas deficientes, fraudes, práticas corruptas, atos ilícitos. Cumprir com o disposto no artigo 31 da Constituição Federal, do Artigo 59 da Lei Complementar Federal 101/2000 - LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Federal 4.320/64, Lei Orgânica



Equiplano

Município de Rio Bonito do Iguazu - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

Municipal e da Complementar Estadual nº 113/2005.

Ordinário - Livre

53.500,00

Total da Ação: 53.500,00

Total do Programa: 53.500,00

Total da Unidade: 53.500,00

Total do Órgão: 733.500,00



Município de Rio Bonito do Iguçu - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

Equiplano

| Orgão: 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | | | | |
|---|---|--|---------------------|---------------------------|-------------------|
| Unidade: 001 - DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS | | | | | |
| Programa:0003 - APOIO ADMINISTRATIVO | | | | | |
| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de medida | Meta quantitativa | Valor |
| 001 | Atividade | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS | MESES | 12 | |
| Função: | 04 - ADMINISTRAÇÃO | Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | | Região: | |
| Meta: | Manter estruturado o Departamento de Recursos Humanos com equipamentos, recursos humanos, materiais permanentes, serviços e materiais de consumo para desenvolvimento de suas funções; Resolver questões administrativas dos servidores como: cartões ponto, crachás, horas-extras; Realizar controle de férias, licenças; Implantar sistema de controle de frequência nos setores de maior concentração de servidores; Elaborar e executar o plano de carreira dos servidores, tendo como base a avaliação de desempenho, nível educacional e tempo de serviço; Implantar o programa saúde do trabalhador através da melhoria das condições de trabalho, realizando exames periódicos, acompanhamento e prevenção de acidentes de trabalho; Recomposição de ganho com concessão de licença prêmio durante carreira produtiva, conforme determinações legais. Pagamento de encargos necessários. Manutenção de equipamentos e materiais permanentes. Manter e aperfeiçoar o plano de carreiravizando a valorização do servidor. | | | | |
| Produto Esperado: | Absoluto controle da ficha municipal de cada servidor contendo histórico sobre seu desenvolvimento como servidor; Servidor trabalhando com afinco e assiduidade. Valorização do servidor público através da adequação e manutenção do plano de carreira. | | | | |
| | Ordinário - Livre | | | | 162.000,00 |
| | | | | Total da Ação: | 162.000,00 |
| 002 | Atividade | FORMAÇÃO CONTIN.SERVIDOR PÚB/REALIZ.CONC.TES.SELET | CURSOS/CONCURSOS | 10 cursos/1conc | |
| Função: | 04 - ADMINISTRAÇÃO | Subfunção: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS | | Região: | |
| Meta: | Realizar cursos de informática para servidores que dão suporte; Favorecer a participação de servidores em cargos de liderança em cursos, seminários, congressos que capacitem para dar suporte aos diversos setores; Elaborar convênios e/ou contratos para aprimoramento técnico de todos os servidores. Realizar concursos públicos para preenchimento de vagas nos setores de saúde, educação e quadro geral; Realizar testes seletivos para preenchimento de vagas emergenciais; instituir/implementar frente de trabalho. | | | | |
| Produto Esperado: | Maior qualificação profissional dos servidores; Melhor qualidade dos serviços públicos. Inscrição de pessoas capacitadas; Inscrições acima da média para cada cargo; Médias altas de aprovação dos participantes. Criação de Frentes Sociais de Trabalho Temporário. | | | | |
| | Ordinário - Livre | | | | 19.000,00 |
| | | | | Total da Ação: | 19.000,00 |
| 006 | Atividade | PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES | SERVIDORES EFETIVOS | 415 | |
| Função: | 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL | Subfunção: 271 - PREVIDÊNCIA BÁSICA | | Região: | |
| Meta: | Manter regularizado o pagamento dos encargos previdenciários com o RPPS; regularizar compensações financeiras; pagamento de aposentados e pensionistas. Manter as atividades e obrigações previdenciárias do Fundo Municipal de Previdência do Município de Rio Bonito do Iguçu, conforme legislação municipal. Aquisição e manutenção de equipamentos e materiais permanentes; treinamento de conselheiros; Designação de pessoal técnico administrativo para realizar serviços junto ao FUNPRERBI. Pagamento de despesas administrativas e encargos necessários. | | | | |
| Produto Esperado: | Realizar o pagamento de encargos, aposentadorias e pensões em vigor. Assegurar na forma da Lei os direitos previdenciários dos servidores públicos municipais. | | | | |
| | Ordinário - Livre | | | | 30.000,00 |
| | | | | Total da Ação: | 30.000,00 |
| | | | | Total do Programa: | 211.000,00 |
| | | | | Total da Unidade: | 211.000,00 |
| Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS, MATERIAL E PATRIMONIO | | | | | |
| Programa:0003 - APOIO ADMINISTRATIVO | | | | | |



Município de Rio Bonito do Iguazu - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

Equiplano

| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de medida | Meta quantitativa | Valor |
|--------------------------|--|---|-------------------|---------------------------|-------------------|
| 008 | Atividade | ATIVIDADES DO DEPTO DE COMPRAS,MAT.E PATRIMONIO | MESES | 12 | |
| Função: | 04 - ADMINISTRAÇÃO | Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | | Região: | |
| Meta: | Dotar de estrutura física, administrativa, aquisição e manutenção de equipamentos, materiais permanentes e de consumo, e de recursos humanos, o Depto. de Compras, Materiais e Patrimônio para realização de suas atribuições; Coordenação do Almoxarifado Central para abastecimento de diversos materiais utilizados pelas Secretarias; Liquidação das notas fiscais dos produtos adquiridos, envolvidos nas licitações e posteriormente encaminhadas ao Departamento de Controle Contábil Financeiro, para realização do processo do pagamento ao fornecedor. Pagamento de encargos necessários; proteção ao patrimônio público municipal. Administrar o patrimônio público, através do tombamento, registro, conservação, reparação e alienação. Aquisição de materiais permanentes e de consumo, serviços e equipamentos necessários para o desenvolvimento das atividades dos outros órgãos conforme legislação em vigor, compreendendo aquisição, recepção, guarda, distribuição e controle. Manutenção de equipamentos e materiais permanentes. Realização anual do balanço patrimonial do Município; realização do seguro dos prédios públicos e frota municipal; Realizar serviços de vigilância eletrônica dos Próprios Públicos; Realização serviços de documentação veículos da frota municipal, bem como pagamento de impostos dos mesmos; Realização semestral de conferência dos bens móveis do patrimônio público municipal; Manutenção dos móveis do patrimônio público municipal; Coordenação dos serviços de limpeza dos prédios públicos. | | | | |
| Produto Esperado: | Servir as diversas secretarias que compõem o Município, através da aquisição e venda de materiais, produtos, móveis, imóveis e outros respeitando a legislação pertinente. Patrimônio devidamente registrado. Controle na aquisição e distribuição de materiais. Controle total do patrimônio público municipal tanto físico quanto financeiro; Manter os prédios públicos conservados e segurados; Manter a documentação legal dos imóveis do Município, bem como da frota de veículos municipal. | | | | |
| | Ordinário - Livre | | | | 106.500,00 |
| | | | | Total da Ação: | 106.500,00 |
| | | | | Total do Programa: | 106.500,00 |
| | | | | Total da Unidade: | 106.500,00 |
| | Unidade: 003 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS | | | | |
| | Programa: 0003 - APOIO ADMINISTRATIVO | | | | |

| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de medida | Meta quantitativa | Valor |
|--------------------------|---|---|-------------------|-----------------------|-------------------|
| 005 | Atividade | ATIVIDADES DO DEPTO DE SERVIÇOS GERAIS | MESES | 12 | |
| Função: | 04 - ADMINISTRAÇÃO | Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | | Região: | |
| Meta: | Manter estruturado o Departamento de Serviços Gerais com equipamentos, serviços, utensílios, materiais permanentes e de consumo, e recursos humanos necessários para realização de suas atribuições; Apoio as entidades do DETRAN, INCRA e ACERBI, BANCO SOCIAL; Realização de contratos administrativos com serviços de terceiros; Realização de Censo Municipal. Pagamento de encargos necessários. Manutenção de equipamentos e materiais permanentes. Desenvolver os serviços de licitação, dando-lhe condições necessárias para seu funcionamento. Realizar todos os procedimentos licitatórios visando a aquisição de bens e serviços e a execução de obras para o Município; realizar licitações nas diversas modalidades, mediante solicitação de aquisição de produtos de diversos gêneros, das diversas secretarias que compõem a Prefeitura do Município; realização de leilões, mediante solicitações das Secretarias que queiram vender bens móveis ou produtos ociosos; elaborar contratos de todos os processos licitatórios; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o setor de Licitações e Contratos para realização de suas atribuições. Manutenção de equipamentos, materiais permanentes e veículos. | | | | |
| Produto Esperado: | Funcionamento eficaz, tanto na parte administrativa como operacional, da informatização das secretarias do Município refletindo internamente a qualidade e agilidade na prestação dos serviços. Procedimentos licitatórios realizados conforme determina legislação federal. Conservação e melhoramento de edificações públicas e locadas. | | | | |
| | Ordinário - Livre | | | | 665.000,00 |
| | Recursos Vinculados | | | | 250.000,00 |
| | | | | Total da Ação: | 915.000,00 |

| | | | | | |
|----------------|---|---|---------|----------------|--|
| 007 | Projeto | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS | UNIDADE | 02 | |
| Função: | 04 - ADMINISTRAÇÃO | Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | | Região: | |
| Meta: | Aquisição e manutenção de veículos para desenvolvimento dos trabalhos dos setores da secretaria municipal de administração, bem como também | | | | |



Município de Rio Bonito do Iguazu - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

Equiplano

para os setores do Executivo Municipal.

Produto Esperado: Manter as secretarias estruturadas.

Servir, com eficiência, a secretaria de administração e executivo com relação à locomoção, viabilizando e agilizando de maneira eficaz todos os serviços à serem executados.

Ordinário - Livre

50.000,00

Recursos Vinculados

50.000,00

Total da Ação: 100.000,00

009 Projeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE

MESES

12

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Região:

Meta: Aquisição e manutenção de equipamentos e materiais permanentes para os Departamentos e setores do Executivo Municipal e Secretaria de Administração, como equipamentos de informática, mobiliários, utensílios, materiais permanente e de consumo em geral.

Produto Esperado: Funcionamento eficaz, tanto na parte administrativa como operacional, da informatização dos setores do Executivo Municipal e Secretaria de Administração, refletindo internamente e externamente a qualidade e agilidade na prestação de serviços.

Ordinário - Livre

25.000,00

Recursos Vinculados

100.000,00

Total da Ação: 125.000,00

Total do Programa: 1.140.000,00

Programa:0005 - SEGURANÇA - PROTEÇÃO A POPULAÇÃO E AO PATRIMÔNIO

| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de medida | Meta quantitativa | Valor |
|--------|------|--------------|-------------------|-------------------|-------|
|--------|------|--------------|-------------------|-------------------|-------|

001 Atividade APOIO NAS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA

MESES

12

Função: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA

Subfunção: 181 - POLICIAMENTO

Região:

Meta: Apoio na manutenção parcial das atividades da Polícia Civil e Militar, com pessoal, alimentos, combustíveis; manutenção de veículos; manutenção de edificações de acordo com convênios firmados com órgãos estaduais; Repasses de recursos financeiros para manutenção de atividades do Conselho de Segurança, Polícia Civil e Militar. Vigilância e a proteção dos bens, serviços e instalações do Município com a implantação de sistema de vigilância eletrônica; atuar nas edificações em geral, fazendo segurança e ao mesmo tempo guardando o patrimônio.

Produto Esperado: Proporcionar melhores condições de segurança para a população do Município. Proteção ao patrimônio público.

Ordinário - Livre

35.000,00

Total da Ação: 35.000,00

Total do Programa: 35.000,00

Total da Unidade: 1.175.000,00

Unidade: 004 - ASSESSORIA DE IMPRENSA

Programa:0004 - IMPRENSA, COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE ATOS E FATOS PUBLICOS

| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de medida | Meta quantitativa | Valor |
|--------|------|--------------|-------------------|-------------------|-------|
|--------|------|--------------|-------------------|-------------------|-------|

001 Atividade ATIV.ASSessor. DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO E EVENTOS

MESES

12

Função: 24 - COMUNICAÇÕES

Subfunção: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL

Região:

Meta: Dotar de estrutura física, administrativa, recursos humanos, materiais permanentes e de consumo, equipamentos e serviços o setor de Comunicação e jornalismo para realização de suas atribuições; Elaborar, coordenar, juntamente com Prefeito Municipal, as políticas de desenvolvimento de comunicação do Município; Despesas em cursos, seminários, encontros, treinamentos e outros. Pagamento de encargos necessários. Manutenção de equipamentos e materiais permanentes.



Município de Rio Bonito do Iguazu - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

Equiplano

Organizar todos as cerimônias de eventos promovidos pela municipalidade como inaugurações, reuniões com a comunidade, reuniões com servidores, festividades, etc.; Realizar a cobertura fotográfica e jornalística dos eventos da municipalidade; Elaborar e/ou coordenar a criação das artes gráficas de materiais utilizados na divulgação dos atos e fatos da administração municipal. Coordenar a montagem de todas as matérias oficiais e institucionais de divulgação do Município; Coordenar os eventos jornalísticos (entrevistas em jornais e televisão, participação em debates, etc.) dos quais o Prefeito Municipal participa; Encaminhar e coordenar todas as entrevistas em rádio e televisão feitas pelos Secretários/Diretores/Chefes, em nome da administração;

Produto Esperado: Políticas públicas de comunicação que divulguem os interesses da população como um todo e que auxiliem na demonstração da transparência da administração. Manter os equipamentos em boas condições para desenvolvimento das atribuições da Assessoria de Imprensa, comunicação e divulgação de atos e fatos. Eventos realizados com total organização; Matérias de divulgação elaborados com qualidade visual, sonora e gráfica.

Ordinário - Livre

121.000,00

Recursos Vinculados

40.000,00

Total da Ação: 161.000,00

| | | | | | |
|--------------------------|---|--|----------------|--|--------------------------------------|
| 002 | Atividade | PUBLICAÇÃO ATOS OFICIAIS, INSTITUCIONAIS E JORNAIS | MESES | | 12 |
| Função: | 24 - COMUNICAÇÕES | Subfunção: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL | Região: | | |
| Meta: | Divulgação dos atos oficiais do município, material de divulgação institucional e campanhas públicas em todos os meios de comunicação (Rádio, TV, Jornal, Internet, Out door, carros de som, etc); Divulgação nos meios de comunicação de casos emergenciais como de calamidade pública e de outros que por sua característica especial requerem agilidade e rapidez na divulgação. Oferecer a população urbana e rural, acesso aos meios de comunicação como jornal, telefone, rádio, correios, televisão; Apoio a modernização dos serviços de comunicação com fins educativos e culturais; Realizar apoio para manutenção de torres e equipamentos de retransmissão de rádio, TV, via internet, telefone com linhas convencionais e móvel etc.; Apoio na aquisição de equipamento caso necessário. Dotar de estrutura física, administrativa, equipamentos, utensílios e recursos humanos, o setor de registro documental dos atos públicos para realização de suas atribuições visando maior controle; Implantação do sistema de microfilmagem; Realizar o registro e guarda de todos dos atos públicos. Coordenar a montagem de todas as matérias oficiais e institucionais de divulgação do Município; Coordenar os eventos jornalísticos (entrevistas em jornais e televisão, participação em debates, etc.) dos quais o Prefeito Municipal participa; Encaminhar e coordenar todas as entrevistas em rádio e televisão feitas pelos Secretários/Diretores/Chefes, em nome da administração. | | | | |
| Produto Esperado: | Cumprimento da legislação quanto a divulgação dos atos oficiais do Município; Efetiva contribuição das matérias divulgadas no conhecimento da população sobre as atividades da administração. Registro documental dos atos públicos Documentos preservados para a comprovação de atos públicos e para conhecimento de outras pessoas. Divulgação feita de maneira precisa e organizada com conteúdos que permitam a noção exata dos fatos públicos. | | | | |
| Ordinário - Livre | | | | | 25.000,00 |
| Recursos Vinculados | | | | | 25.000,00 |
| | | | | | Total da Ação: 50.000,00 |
| | | | | | Total do Programa: 211.000,00 |
| | | | | | Total da Unidade: 211.000,00 |
| | | | | | Total do Órgão: 1.703.500,00 |



Município de Rio Bonito do Iguçu - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

Equiplano

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| Orgão: 04 - SECRETARIA DE FINANÇAS | | | | | |
| Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA | | | | | |
| Programa:0006 - ADMINISTRAÇÃO CONTABIL, TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA | | | | | |

| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de medida | Meta quantitativa | Valor |
|---------------------------|--|--|-------------------|-------------------|-------------------|
| 001 | Atividade | ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA | MESES | 12 | |
| Função: | 04 - ADMINISTRAÇÃO | Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | | Região: | |
| Meta: | Manter estruturado o Departamento de Contabilidade e Tesouraria com aquisição e manutenção de equipamentos, materiais permanentes e de consumo, utensílios, serviços e recursos humanos, para realização de suas atribuições; Manutenção de veículos; Realizar a contabilidade geral do Município; Realizar o controle financeiro dos convênios realizados a nível estadual e federal; Realizar a prestação de contas anual dos convênios; Realizar o controle financeiro dos fundos municipais; Recebimento dos impostos, taxas, contribuições; Controle dos saldos bancários; Prestação de contas bimestrais e anuais junto ao tribunal; Retenção do INSS dos prestadores de serviços; Pagamento à fornecedores; Manter o arquivo da contabilidade organizado. Orientar a administração municipal quanto a utilização de forma legal, dos recursos públicos; Assessoramento para as demais secretarias municipais; Acompanhamento dos processos de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado; Pagamento de despesas em cursos de aperfeiçoamento e aquisição e manutenção de equipamentos para a escrituração, controle e movimentação dos valores do Município, visando o equilíbrio financeiro e orçamentário. Divulgação ampla aos órgãos fiscalizadores e públicos dos resultados. Pagamento de encargos necessários.Desenvolver campanhas para arrecadação de tributos.Recadastramento da Base de Dados Tributários de ISSQN, IPTU, Nota de Produtor Rural, Alvarás de Licença e outros definidos no Código Tributário Municipal e legislação pertinente. | | | | |
| Produto Esperado: | Perfeito controle das receitas e despesas; Aprovação de contas junto ao Tribunal de Contas; Aprovação da prestação de contas junto aos órgãos repassadores; Manter um superavit financeiro no Município; Controle absoluto das receitas e despesas do Município; Secretaria adequada as normas técnicas e legislações pertinentes. Aplicação da legislação federal e das instruções normativas do TCE. Apoio à organização comunitária e ao associativismo como forma de estimular a participação da população popular nos destinos do Município. Repasse financeiro as instituições, associações e central de associações legalmente instituídas para desenvolvimento de projetos e atividades de interesse da população. | | | | |
| | Ordinário - Livre | | | | 316.000,00 |
| | Recursos Vinculados | | | | 60.000,00 |
| Total da Ação: | | | | | 376.000,00 |
| 003 | Projeto | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | MESES | 12 | |
| Função: | 04 - ADMINISTRAÇÃO | Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | | Região: | |
| Meta: | Aquisição e manutenção de equipamentos e materiais permanentes para os Departamentos da Secretaria de Finanças, como equipamentos de informática, mobiliários, utensílios, materiais permanente e de consumo em geral. | | | | |
| Produto Esperado: | Funcionamento eficaz, tanto na parte administrativa como operacional, da informatização dos setores do Executivo Municipal e Secretaria de Administração, refletindo internamente e externamente a qualidade e agilidade na prestação de serviços. | | | | |
| | Ordinário - Livre | | | | 15.000,00 |
| | Recursos Vinculados | | | | 20.000,00 |
| Total da Ação: | | | | | 35.000,00 |
| Total do Programa: | | | | | 411.000,00 |
| Total da Unidade: | | | | | 411.000,00 |

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO | | | | | |
| Programa:0006 - ADMINISTRAÇÃO CONTABIL, TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA | | | | | |

| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de medida | Meta quantitativa | Valor |
|----------------|---|--|-------------------|-------------------|-------|
| 002 | Atividade | ATIVIDADES DO DEPTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO | MESES | 12 | |
| Função: | 04 - ADMINISTRAÇÃO | Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | | Região: | |
| Meta: | Manter estruturado o Departamento de Tributação e Fiscalização com aquisição e manutenção de equipamentos, materiais permanentes e de consumo, serviços, e de recursos humanos para realização de suas atividades; Manutenção de veículos; Realizar, constantemente a cobrança de | | | | |



Equiplano

Município de Rio Bonito do Iguazu - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

2013

tributos municipais e elaborar procedimentos internos para a efetiva constituição de créditos tributários; Acompanhar através de auditoria fiscal, as informações tributárias fornecidas pelas empresas; Realizar com presteza e dedicação, o atendimento ao público; Realizar visitas e questionário social junto a pessoas carentes referente isenções tributárias; Despesas com cursos de aperfeiçoamento para atividade de instituição, arrecadação e fiscalização de imposto, bem como emissão de blocos de produtor rural; Pagamento de encargos necessários; Evitar renúncia de receita através de fiscalização; aumentar arrecadação por meio de ações coordenadas entre setores da Prefeitura.

Produto Esperado: Melhoria da condição do Município na questão de arrecadação, diminuindo o valor da dívida ativa e ao mesmo tempo prestar atendimento direcionado à cada contribuinte; Dar suporte, com a receita, aos demais órgãos municipais para que os mesmos possam desenvolver suas atividades.

Ordinário - Livre

106.500,00

Recursos Vinculados

63.700,00

Total da Ação: 170.200,00

Total do Programa: 170.200,00

Total da Unidade: 170.200,00

Total do Órgão: 581.200,00



Município de Rio Bonito do Iguçu - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

Equiplano

| Orgão: 05 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO | | | | | |
|--|---|--|-------------------|---------------------------|---------------------|
| Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS | | | | | |
| Programa:0003 - APOIO ADMINISTRATIVO | | | | | |
| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de medida | Meta quantitativa | Valor |
| 004 | Projeto | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA EDIFICAÇÕES PÚBLICAS | UNIDADE | 01 | |
| Função: | 15 - URBANISMO | Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA | | Região: | |
| Meta: | Adquirir através de compra ou desapropriação, áreas/terrenos, em locais estratégicos, para implantação de futuras edificações públicas, etc.; Prover, a administração, de imóveis necessários para implantação de seus programas; Adquirir edificações consideradas de interesse social e econômico para o Município; Aquisição ou desapropriação de imóvel urbano para doação ao Estado destinado para a construção do Colégio Estadual Ludovica Sfraider e/ou Joaquim Nazario Ribeiro conforme autorização legislativa; Desapropriação de área de interesse social e econômico. Aquisição de áreas para implantação de cemitérios. -Construção de auditório (sala de reuniões) na sede do Paço Municipal. | | | | |
| Produto Esperado: | Patrimônio público adequado aos programas a serem implantados; Apoio ao Ensino. | | | | |
| | Ordinário - Livre | | | | 25.000,00 |
| | Recursos Vinculados | | | | 25.000,00 |
| | | | | Total da Ação: | 50.000,00 |
| | | | | Total do Programa: | 50.000,00 |
| Programa:0007 - PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA | | | | | |
| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de medida | Meta quantitativa | Valor |
| 001 | Atividade | ATIVIDADES DO DEPTO DE OBRAS | MESES | 12 | |
| Função: | 15 - URBANISMO | Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA | | Região: | |
| Meta: | Manter estruturado Departamento de Obras com aquisição e manutenção de equipamentos, materiais permanentes e de consumo, serviços e recursos humanos, para desenvolvimento de suas atribuições; Contratação de serviços e máquinas de terceiros e despesas com curso de aperfeiçoamento dos funcionários. Pagamento de encargos necessários; manutenção de veículos; realizar a manutenção elétrica e hidráulica dos prédios públicos em geral; Execução de melhorias, reformas e ampliações no Aeroporto; Realizar a manutenção da estrutura física do aeroporto e de seus equipamentos; Formulação de convênio com órgãos de outros municípios da região e esferas de governo, visando a manutenção do aeroporto. Construção e manutenção da pista pavimentada e aquisição de materiais, serviços e equipamentos, e construção de obras necessárias. Construção de Capela Mortuária com recursos próprios ou em parceria com a iniciativa privada ou órgãos governamentais, para ser instalada na sede do Município, com aproximadamente 200 m2. Instalação de infra-estrutura necessária. Realizar a manutenção da estrutura física dos cemitérios municipais; Realizar a manutenção dos serviços dos cemitérios. Execução de calçadas, pavimentação interna, meio fio, drenagem pluvial, instalação de padrão de energia elétrica em todos os cemitérios municipais e comunitários; urbanização de cemitérios; Aquisição de áreas para implantação de cemitérios; construção, reforma e manutenção de muros ou alambrados nos cemitérios. | | | | |
| Produto Esperado: | Manter o departamento de obras bem estruturado para realização de serviços adequados. | | | | |
| | Ordinário - Livre | | | | 900.000,00 |
| | Recursos Vinculados | | | | 240.000,00 |
| | | | | Total da Ação: | 1.140.000,00 |
| 004 | Projeto | CONST.REF.MELHOR.CEMITÉRIO E CAPELA MORTUÁRIA | UNIDADE | | |
| Função: | 15 - URBANISMO | Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA | | Região: | |
| Meta: | Construção de Capela Mortuária com recursos próprios ou em parceria com a iniciativa privada ou órgãos governamentais, para ser instalada na sede do Município, com aproximadamente 200 m2. Instalação de infra-estrutura necessária. Realizar a manutenção da estrutura física dos cemitérios municipais; Realizar a manutenção dos serviços dos cemitérios. Execução de calçadas, pavimentação interna, meio fio, drenagem pluvial, instalação de padrão de energia elétrica em todos os cemitérios municipais e comunitários; | | | | |



Município de Rio Bonito do Iguçu - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

Equiplano

urbanização de cemitérios;
 Aquisição de áreas para implantação de cemitérios; construção, reforma e manutenção de muros ou alambrados nos cemitérios.

Produto Esperado: Cemitérios municipais em condições físicas e administrativas adequadas para seu funcionamento.

Ordinário - Livre

0,00

Recursos Vinculados

0,00

Total da Ação: 0,00

| | | | | | |
|--------------------------|---|---|--|--|---------------------------------|
| 007 | Projeto | CMC- CONSORCIO INTERMUNICIPAL CANTUQUIRIGUAÇU | MESES | | 12 |
| Função: | 15 - URBANISMO | | Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA | | Região: |
| Meta: | Repasso de recursos financeiros ao Consórcio Municipal da Cantuquiriguaçu, destinados para: executar serviços de construção, conservação e manutenção de vias públicas municipais e de obras públicas; prestar assessoramento na elaboração e execução de planos, programas, projetos e/ou serviços relacionados com os setores sociais, econômicos, de infra estrutura, institucionais, notadamente: educação, saúde, trabalho, ação social, habitação, saneamento, agricultura, indústria, comércio, turismo, abastecimento, transporte, comunicação, meio ambiente, aterro sanitário, emprego e renda, qualificação de mão de obra, artesanato, esportes, cultura e segurança; articular os Municípios consorciados na defesa dos seus interesses face as esferas Estaduais e Federal; conceder, implantar e gerenciar uma central para os Municípios consorciados, mediante a modalidade de licitação do Pregão, adquirir bens e serviços comuns. | | | | |
| Produto Esperado: | OBRAS REALIZADAS Viabilizar a realização de objetivos de interesse comum dos signatários, como obras, serviços e atividades de competência local, mas de interesse comum da região de abrangência. | | | | |
| | Ordinário - Livre | | | | 88.000,00 |
| | Recursos Vinculados | | | | 10.000,00 |
| | | | | | Total da Ação: 98.000,00 |

| | | | | | |
|--------------------------|---|---|---|--|----------------------------------|
| 010 | Projeto | AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PUBLICOS | MESES | | 12 |
| Função: | 15 - URBANISMO | | Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | | Região: |
| Meta: | Manutenção, ampliação e conservação de prédios públicos; adaptação nas edificações públicas para acessibilidade das pessoas com necessidades especiais. | | | | |
| Produto Esperado: | espaço físico adequado para realização das atividades inerentes a cada serviço público. | | | | |
| | Ordinário - Livre | | | | 50.000,00 |
| | Recursos Vinculados | | | | 50.000,00 |
| | | | | | Total da Ação: 100.000,00 |

| | | | | | |
|--------------------------|--|------------------------------------|--|--|----------------------------|
| 011 | Projeto | MELHORIA E MANUTENÇÃO DO AEROPORTO | MESES | | |
| Função: | 26 - TRANSPORTE | | Subfunção: 781 - TRANSPORTE AÉREO | | Região: |
| Meta: | Execução de melhorias, reformas e ampliações no Aeroporto; Realizar a manutenção da estrutura física do aeroporto e de seus equipamentos; Formulação de convênio com órgãos de outros municípios da região e esferas de governo, visando a manutenção do aeroporto. Construção e manutenção da pista pavimentada e aquisição de materiais, serviços e equipamentos, e construção de obras necessárias. | | | | |
| Produto Esperado: | Aeroporto com estrutura física e equipamentos em condições para operacionalização dos serviços aéreos; Aeroporto municipal adequado para o pouso de aeronaves e recebimento de passageiros | | | | |
| | Ordinário - Livre | | | | 0,00 |
| | Recursos Vinculados | | | | 0,00 |
| | | | | | Total da Ação: 0,00 |

| | | | | | |
|--------------------------|---|---|--|--|----------------|
| 013 | Projeto | AMPLIAÇÃO DA REDE DE ELETRIFICAÇÃO URBANA E RURAL | Km | | 05 |
| Função: | 15 - URBANISMO | | Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA | | Região: |
| Meta: | Ampliar a rede de eletrificação urbana e rural. | | | | |
| Produto Esperado: | Proporcionar melhor qualidade de vida para a população através do fornecimento de energia elétrica. | | | | |



Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

Equiplano

| | |
|---------------------|-----------|
| Ordinário - Livre | 30.000,00 |
| Recursos Vinculados | 30.000,00 |

| | |
|---------------------------|---------------------|
| Total da Ação: | 60.000,00 |
| Total do Programa: | 1.398.000,00 |

Programa:0008 - PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULAR E AUXILIO A MORADIA

| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de medida | Meta quantitativa | Valor |
|--------------------------|--|--|-------------------|-------------------|------------|
| 001 | Projeto | FUNDO MUN.HABITAÇ:PROG.HAT.POPULAR/PROG.AUX.MORADI | FAMÍLIAS | 20 | |
| Função: | 16 - HABITAÇÃO | Subfunção: 482 - HABITAÇÃO URBANA | | Região: | |
| Meta: | <p>Doação de materiais de construção para auxílio a construção e reformas de residencias conforme Lei Municipal nº 666/2007, priorizando as famílias que possuem crianças, idosos e pessoas portadoras de necessidades especiais, em situação de desabrigo temporário ou na dependência de terceiros, além de situações que coloquem em risco a saúde ou a própria vida, de acordo com os limites regulamentados. Construção e/ou doação de materiais para construção e melhoria de sanitários.</p> <p>-Construção de unidades habitacionais em parceria com o Governo Estadual e/ou Federal; Implementar o Fundo Municipal de Habitação. Apoio através de serviços de máquinas (terraplanagens) conforme critérios definidos nos programas para unidades urbanas, rurais e em núcleos habitacionais. Mobilizar e incentivar mutirão e auto-construção de unidades habitacionais, na sede do Município, Distritos e interior; Dotar os núcleos habitacionais com infra estrutura básica em energia, abastecimento de água e demais infraestrutura necessária</p> <p>Executar obras de infraestrutura, terraplanagens, água, luz, saneamento, jardinamento, etc. em casas individuais ou em núcleos habitacionais, nas áreas urbanas e interior do Município; Nas comunidades do interior priorizar as comunidades de Alto Iguaçu, Araçongas e Sede;</p> <p>Implementar o Fundo Municipal de Habitação, visando executar programas municipais, estaduais e federais na área de habitação. Construção de unidades habitacionais para população de baixa renda em terreno próprio nas comunidades carentes; Construção de unidades habitacionais nos distritos e comunidades carentes; construção de unidades habitacionais em parceria com o Governo Federal; construção em propriedades rurais; adquirir unidades pré-fabricadas e materiais para construção de unidades habitacionais; construir unidades pré-estabelecidas por projeto para atendimento à população em estado de extrema pobreza (adquirir materiais, contratar mão-de-obra, adquirir equipamentos, etc.); implantar unidades habitacionais pelo Fundo Municipal de Habitação (300 unidades); implantar Conjunto Habitacional; firmar convênios com a Cohapar. Apoio financeiro ao Consórcio Municipal da Cantuquiriguçu. Regularização de ocupações irregulares; Apoio e implementação do Programa Minha Casa Minha Vida (urbano e rural).</p> | | | | |
| Produto Esperado: | <p>Proporcionar melhores condições de moradia através das políticas públicas de habitação voltadas ao atendimento da população carente e que diminuam o déficit habitacional.</p> <p>Diminuição do déficit habitacional; Diminuição dos índices de pobreza; Melhoramento do IDH - Índice de Desenvolvimento Humano do Município. Proporcionar infraestrutura adequada as famílias carentes.</p> <p>Políticas públicas de habitação voltadas ao atendimento da população carente e que diminuam o déficit habitacional; urbanização do município adequada às necessidades da comunidade; obras executadas de acordo com a legislação.</p> <p>Diminuição dos índices de pobreza; melhoramento do IDH - Índice de Desenvolvimento Humano do município.</p> | | | | |
| Ordinário - Livre | | | | | 111.000,00 |
| Recursos Vinculados | | | | | 10.000,00 |

| | |
|---------------------------|-------------------|
| Total da Ação: | 121.000,00 |
| Total do Programa: | 121.000,00 |

Programa:0012 - DIFUSÃO CULTURAL

| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de medida | Meta quantitativa | Valor |
|--------------------------|--|--|---------------------------|-------------------|-----------|
| 004 | Atividade | MELHORIAS E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS | % DE OBRAS E MELHORIAS RE | 90% | |
| Função: | 13 - CULTURA | Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL | | Região: | |
| Meta: | Estruturar e realizar obras e melhorias no Centro de Exposições, como asfaltar as vias de acesso aos estandes, pistas, arena de show, etc. | | | | |
| Produto Esperado: | Adequação para receber a população nas festividades ali realizadas. | | | | |
| Ordinário - Livre | | | | | 25.000,00 |



Município de Rio Bonito do Iguazu - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

Equiplano

| Recursos Vinculados | | | | | | 25.000,00 | | |
|---|---|--|--|-------------------|-------|---------------------------|---------------------|--|
| | | | | | | Total da Ação: | 50.000,00 | |
| | | | | | | Total do Programa: | 50.000,00 | |
| | | | | | | Total da Unidade: | 1.619.000,00 | |
| Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO | | | | | | | | |
| Programa:0007 - PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA | | | | | | | | |
| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de medida | Meta quantitativa | Valor | | | |
| 003 | Atividade | ATIVIDADES DO DEPTO DE URBANISMO | MESES | 12 | | | | |
| Função: | 15 - URBANISMO | | Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS | | | Região: | | |
| Meta: | Manter estruturado o Departamento de Urbanismo com aquisição e manutenção de equipamentos, materiais permanentes e de consumo, serviços e recursos humanos necessários para desenvolver suas atribuições. Pagamento de encargos necessários. Manutenção de veículos. Execução ou aquisição de serviços de coleta de lixo doméstico; Execução de serviços de varrição de ruas e avenidas (área urbana); Execução ou aquisição de serviços de capina, roçada, cortes de grama, limpeza de sarjetas; limpeza de terrenos baldios mediante cobrança; Aquisição e instalação e manutenção de lixeiras no quadro urbano da sede do Município e distritos, para coleta seletiva de resíduos sólidos recicláveis; Manutenção dos pontos fixos de coleta de lixo, transporte de entulho, pintura de meio-fio, serviços de limpeza nos distritos. Executar a sinalização horizontal e vertical das ruas e avenidas da sede e área urbana dos distritos; Implantar pontos de ônibus; Apoio ao Conselho de Trânsito; Implantar nomenclatura das ruas que ainda não disponham deste benefício, com sinalização visíveis e numeração predial; Realizar campanhas de "Educação no Trânsito"; Aquisição de equipamentos de sinalização de trânsito para o quadro urbano do Município e distritos. | | | | | | | |
| Produto Esperado: | Proporcionar melhor qualidade dos serviços. | | | | | | | |
| | Ordinário - Livre | | | | | | 399.390,00 | |
| | Recursos Vinculados | | | | | | 150.000,00 | |
| | | | | | | Total da Ação: | 549.390,00 | |
| 006 | Projeto | AMPLIAÇÃO, MANUT. DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | Km | 06 | | | | |
| Função: | 15 - URBANISMO | | Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA | | | Região: | | |
| Meta: | Ampliação e manutenção das extensões de rede e melhorias diversas na iluminação pública da sede do Município e dos Distritos principalmente no Loteamento Santana-Campo do Bugre. Instalação de super poste nos locais não abrangidos pela iluminação. Instalação de super poste no centro de convivência dos idosos. | | | | | | | |
| Produto Esperado: | Ruas da sede do Município e área urbana dos distritos com iluminação pública. | | | | | | | |
| | Ordinário - Livre | | | | | | 20.000,00 | |
| | Recursos Vinculados | | | | | | 279.800,00 | |
| | | | | | | Total da Ação: | 299.800,00 | |
| 008 | Projeto | PAVIMENTAÇÃO/CALÇADAS/OBRAS COMPLEMENTARES EM GERA | % OBRAS | 80 | | | | |
| Função: | 15 - URBANISMO | | Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA | | | Região: | | |
| Meta: | -Construção de pavimentação asfáltica no quadro urbano da sede do Município e Distritos. - Construção de pavimentação com pedras irregulares no quadro urbano do Município e distritos; (áreas de interesse social como localidade São Sebastião e Loteamento Santana-Campo do Bugre) -urbanização e embelezamento áreas urbanas (centro e bairros) Construção, manutenção e reforma de passeios, calçadas, adaptação de calçadas para portadores de necessidades especiais; construção e manutenção de galerias de águas pluviais, bocas de lobo e meio-fio, etc. - construção de praça e parque infantil Campo do Bugre; - Construção de calçada (ciclo via) ligando a sede do Município ao Distrito de Compo do Bugre. - Construir marco referencial de acesso à cidade (portal de identificação municipal); Execução ou aquisição de serviços para construção, ampliação, manutenção e conservação da estrutura física, instalação de super postes, bancos, parques infantis nas praças, arborização, em praças, parques, parques aquáticos, jardins, fontes, e em áreas verdes existentes, na sede do Município e distritos; Arborização das Ruas, Avenidas e canteiros centrais. Implantar na fonte de água existente na sede do Município obras e serviços como drenagem, recuperação e embelezamento. Instalação de super postes no centro de convivência dos idosos. Construção de calçada | | | | | | | |



Município de Rio Bonito do Iguazu - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

Equiplano

na Avenida XV de Novembro da cidade.

Produto Esperado: Malha viária dotada de infraestrutura com pavimentação asfáltica e pedras irregulares; vias públicas conservadas e em boas condições de trafegabilidade.

Malha viária dotada de infraestrutura adequada, em boas condições de trafegabilidade. Oferecer condições adequadas para as pessoas praticarem esportes na ciclo via.

Embelezamento da cidade.

Integração da população ao meio ambiente e conscientização sobre a necessidade da conservação ambiental. Embelezamento da sede do Município e distritos. Recuperação da fonte e proteção ao meio ambiente.

Ordinário - Livre

100.000,00

Recursos Vinculados

300.000,00

Total da Ação: 400.000,00

| | | | | | |
|-----|---------|---|-------|----|--|
| 014 | Projeto | AQUISIÇÃO, MANUT.DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS | MESES | 12 | |
|-----|---------|---|-------|----|--|

| | | | | | |
|----------------|----------------|--|--|-----------------------------------|--|
| Função: | 15 - URBANISMO | Subfunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | | Região: MUNICIPIO EM GERAL | |
|----------------|----------------|--|--|-----------------------------------|--|

Meta: Aquisição e manutenção de veículos e equipamentos para a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Produto Esperado: Proporcionar condições adequadas para realização das atribuições dos departamentos da Secretaria de Obras e Urbanismo.

Ordinário - Livre

25.000,00

Recursos Vinculados

25.000,00

Total da Ação: 50.000,00

Total do Programa: 1.299.190,00

Programa:0009 - PROGRAMA AMPARO A SINISTROS

| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de medida | Meta quantitativa | Valor |
|--------|------|--------------|-------------------|-------------------|-------|
|--------|------|--------------|-------------------|-------------------|-------|

| | | | | | |
|-----|-----------|--|----------|---|--|
| 001 | Atividade | AUX.REFORMAS E RECONST.RESIDÊN.ATING.POR SINISTROS | FAMÍLIAS | 5 | |
|-----|-----------|--|----------|---|--|

| | | | | | |
|----------------|------------------------|--------------------------------------|--|----------------|--|
| Função: | 06 - SEGURANÇA PÚBLICA | Subfunção: 182 - DEFESA CIVIL | | Região: | |
|----------------|------------------------|--------------------------------------|--|----------------|--|

Meta: Auxílio imediato a reformas e reconstrução de residências urbanas e rurais atingidas por sinistros, através da doação de materiais de construção, para famílias carentes, conforme dispõe a Lei Municipal nº 783/2009 DE 22 DE ABRIL DE 2009. Instituir e implementar o Plano de Defesa Civil.

Produto Esperado: Atender as famílias atingidas por sinistros.

Ordinário - Livre

12.500,00

Recursos Vinculados

13.500,00

Total da Ação: 26.000,00

Total do Programa: 26.000,00

Total da Unidade: 1.325.190,00

Unidade: 003 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Programa:0007 - PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA

| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de medida | Meta quantitativa | Valor |
|--------|------|--------------|-------------------|-------------------|-------|
|--------|------|--------------|-------------------|-------------------|-------|

| | | | | | |
|-----|-----------|-----------------------------------|-------|----|--|
| 005 | Atividade | ATIVIDADES DO DEPTO DE ENGENHARIA | MESES | 12 | |
|-----|-----------|-----------------------------------|-------|----|--|

| | | | | | |
|----------------|----------------|--|--|----------------|--|
| Função: | 15 - URBANISMO | Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS | | Região: | |
|----------------|----------------|--|--|----------------|--|

Meta: Dotar o Departamento de Engenharia de infra-estrutura física, administrativa, aquisição e manutenção de equipamentos, materiais permanentes e de consumo, serviços e recursos humanos para desenvolver suas atribuições; Elaborar e analisar projetos para captação de recursos; Cursos de aperfeiçoamento. Pagamento de encargos necessários. Manutenção de veículo.

Apoio na criação, regularização e urbanização de lotes, loteamentos na sede e distritos. Realização do processo de registro de Loteamento



Município de Rio Bonito do Iguçu - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

Equiplano

de áreas de propriedade do Município.
Apoio a regularização de ocupações irregulares.

Produto Esperado: Atualizar e manter o cadastro técnico imobiliário e fiscal do município; Realizar o geoprocessamento e atualizar a base cartográfica do Município;
Executar Projetos oriundos de captação de recursos. Loteamentos regularizados.

Ordinário - Livre

145.500,00

Recursos Vinculados

16.000,00

Total da Ação: 161.500,00

Total do Programa: 161.500,00

Total da Unidade: 161.500,00

Total do Orgão: 3.105.690,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

Equiplano

| Orgão: 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE | | | | | |
|--|--|--|-------------------|-------------------|-------------------|
| Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | | | | | |
| Programa:0010 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO | | | | | |
| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de medida | Meta quantitativa | Valor |
| 001 | Atividade | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | MESES | 12 | |
| Função: | 12 - EDUCAÇÃO | Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL | | Região: | |
| Meta: | <p>-Elaborar, em conjunto com o Prefeito Municipal e o Conselho Municipal de Educação, as políticas de desenvolvimento do ensino do Município; Gerenciar a implantação das políticas de desenvolvimento do ensino; Dotar a Secretaria Municipal de Educação de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, aquisição e manutenção de equipamentos e materiais permanentes bem como atender as despesas relativas à sua condição como empregador; Atender com a previdência social servidores da Secretaria; pagamento de encargos necessários. Manutenção de veículos. Dotar as escolas municipais e o Depto. de Educação de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a implementação de suas atribuições; Adequar-se às legislações atinentes a educação; Acompanhar o desenvolvimento das questões administrativas das escolas municipais, resolver questões em conjunto com as direções das escolas e interferir no funcionamento das escolas se for necessário; Elaborar dados informativos e estatísticos relacionados aos serviços de educação; Criar e implantar sistema de registro de documentação próprio; Realizar a manutenção e a conservação do depósito da merenda escolar; Assessoria e manutenção aos membros integrantes dos Conselhos escolares, Educação, Fundeb, Merenda Escolar, etc., através da aquisição de materiais, equipamentos e despesas com viagens, cursos, treinamentos, reuniões, seminários, etc. Implementação e manutenção do Plano Municipal de Educação e Plano de Ações Articuladas - PAR. Aperfeiçoamento técnico, pessoal e profissional aos auxiliares, assistentes administrativos, motoristas, auxiliares de serviços gerais, etc; Treinamento nos programas relacionados aos estabelecimentos de ensino. Realizar cursos para zeladoras e cozinheiras. Capacitação continuada dos docentes e equipes pedagógicas da rede municipal de ensino em todas as modalidades. Implementação e manutenção do Núcleo de Tecnologia Municipal e laboratório de informática para capacitação e aperfeiçoamento de professores e demais servidores.</p> | | | | |
| Produto Esperado: | <p>Propor condições adequadas para bom atendimento na área administrativa da Secretaria Municipal de Educação; Políticas de ensino implantadas, atuando conforme desejado; Atuação integrada com o Conselho de Educação; Fortalecimento do ensino como princípio básico do conhecimento. Integração destes profissionais como educadores nos espaços e melhoramento da qualidade e desempenho das funções.</p> | | | | |
| | Ordinário - Livre | | | | 25.000,00 |
| | Recursos Vinculados | | | | 268.000,00 |
| Total da Ação: | | | | | 293.000,00 |
| 002 | Atividade | ATIVID.DO ENSINO FUNDAMENTAL-OUTROS REC.5% E 25% | MESES | 12 | |
| Função: | 12 - EDUCAÇÃO | Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL | | Região: | |
| Meta: | <p>Oferecer às crianças em idade escolar o acesso ao aprendizado pedagógico do ensino fundamental; Manter programas educacionais como hora-atividade, psicopedagogia, reforço escolar, incentivo a leitura, cidadão ambiental; desenvolver programa de prevenção as drogas e a violência; Desenvolver programas da prática educativa de trânsito e PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; Manter e implementar eventos como, poesia, arte, exposição de arte da educação; Forum do meio ambiente, jogos, desfiles em datas especiais; Ofertar no contra-turno oficinas pedagógicas culturais e esportivas; viabilizar acesso a informática e extensão do uso de equipamentos para a comunidade com realização de cursos; Manter e implementar a descentralização financeira das escolas municipais; Contratação de professores de educação física; Dotar todas as escolas de estrutura física, administrativa, equipamentos e de recursos humanos; Manter e implementar o ensino fundamental através de projetos de educação ambiental, videoteca, biblioteca, brinquedoteca, programas culturais, atendimento integral, musicalização e psicopedagogia; Realizar transferências às entidades que trabalham com crianças e adolescentes, com fins educacionais, sendo APMs e Conselhos Escolares, de recursos recebidos dos governos Federal e Estadual. Realizar Cursos de capacitação; Transporte escolar; Informatização das escolas; Contratação de linhas telefônicas; Manutenção do Conselho Municipal de Educação; Apoio para APAE. Instalar e ampliar parques infantis nas escolas da rede municipal de educação; Construção e manutenção de abrigos escolares; Aquisição de acervo bibliográfico para escolas municipais. Implementar e manutenção do Plano Municipal de Educação e Plano de Ações Articuladas - PAR. Apoio a instalação de laboratórios de informática nas escolas do Município em convênio com PROINFO. Iniciar a implantação de ensino em tempo integral nas escolas municipais.</p> | | | | |
| Produto Esperado: | <p>Aperfeiçoamento do processo pedagógico do ensino fundamental; Aumento do número de alunos matriculados nas séries iniciais e educação infantil; Promoção da inclusão digital dos alunos da rede municipal de ensino; Ampliação do universo pedagógico dos alunos da rede municipal de ensino pela implantação de novos programas educacionais; Inserção da comunidade no ambiente escolar; Ampliação do aprendizado dos alunos; Diminuição do índice de repetência; Diminuição do número de alunos com dificuldades de aprendizado.</p> | | | | |



Município de Rio Bonito do Iguçu - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

Equiplano

| | | | | | | | | | |
|--------------------------|--|--|-------------------|------------------------------|--|----------------|--|-----------------------|---------------------|
| | | Ordinário - Livre | | | | | | 110.000,00 | |
| | | Recursos Vinculados | | | | | | 450.100,00 | |
| | | | | | | | | Total da Ação: | 560.100,00 |
| 003 | Atividade | ATIVIDADES FUNDEB 60% | | MESES | | | | 12 | |
| Função: | 12 - EDUCAÇÃO | | Subfunção: | 361 - ENSINO FUNDAMENTAL | | Região: | | | |
| Meta: | Valorização dos profissionais do magistério e educação; Manutenção das unidades escolares; Ampliação do acervo bibliográfico das escolas municipais; Formação continuada dos profissionais da educação docentes, equipes pedagógicas e demais profissionais da educação; Aquisição e manutenção de equipamentos, material permanente e mobiliários necessários; Apoio no transporte escolar.Revisão e manutenção do Plano de carreira dos profissionais da educação. Instalar e ampliar parques infantis nas escolas municipais.Construção e manutenção de abrigos escolares.Iniciar a implantação de ensino em tempo integral nas escolas municipais. | | | | | | | | |
| Produto Esperado: | Aplicação dos recursos conforme determinação da legislação pertinente. | | | | | | | | |
| | | Recursos Vinculados | | | | | | 2.645.000,00 | |
| | | | | | | | | Total da Ação: | 2.645.000,00 |
| 004 | Atividade | MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR | | ALUNOS | | | | 2500 | |
| Função: | 12 - EDUCAÇÃO | | Subfunção: | 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO | | Região: | | | |
| Meta: | Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados nas escolas municipais e nas unidades de educação infantil com cardápio de qualidade e oportunidade de café da manhã aos alunos; inclusão de produtos in natura na merenda escolar; Aquisição e manutenção de equipamentos e utensílios necessários. | | | | | | | | |
| Produto Esperado: | Crianças nutridas e em boas condições de saúde. | | | | | | | | |
| | | Ordinário - Livre | | | | | | 440.000,00 | |
| | | Recursos Vinculados | | | | | | 351.650,00 | |
| | | | | | | | | Total da Ação: | 791.650,00 |
| 005 | Projeto | EDIFICAÇÕES P/ENSINO INFANTIL E EQUIP.E MAT.PERMAN | | M2 | | | | 1.300 Equip. | |
| Função: | 12 - EDUCAÇÃO | | Subfunção: | 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL | | Região: | | | |
| Meta: | - Realizar a construção, ampliação, conservação e a manutenção das edificações de ensino infantil; conservar demais anexos edificados junto as escolas municipais que tenham fins educacionais infantil. - Construção e manutenção de Escola para Educação Infantil (Super Creche), com aproximadamente 1.300,00 m2. - Aquisição e manutenção de equipamentos. - Adequação para implementar o regime de Educação em Tempo Integral para os anos iniciais do Ensino Fundamental. - Construção de creche no Distrito de Campo do Bugre. | | | | | | | | |
| Produto Esperado: | Atendimento com qualidade na educação infantil. | | | | | | | | |
| | | Ordinário - Livre | | | | | | 10.000,00 | |
| | | Recursos Vinculados | | | | | | 70.000,00 | |
| | | | | | | | | Total da Ação: | 80.000,00 |
| 006 | Atividade | AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA | | MESES | | | | 12 | |
| Função: | 12 - EDUCAÇÃO | | Subfunção: | 361 - ENSINO FUNDAMENTAL | | Região: | | | |
| Meta: | Amortização e Encargos da Dívida Interna. | | | | | | | | |
| Produto Esperado: | Cumprimento de obrigações. | | | | | | | | |
| | | Ordinário - Livre | | | | | | 200.000,00 | |
| | | Recursos Vinculados | | | | | | 52.000,00 | |
| | | | | | | | | Total da Ação: | 252.000,00 |



Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

Equiplano

| | | | | |
|--------------------------|--|---|--------------------------|------------------------------------|
| 007 | Atividade | EDIFICAÇÕES PARA ENSINO FUNDAMENTAL | ESCOLAS | 10 escolas |
| Função: | 12 - EDUCAÇÃO | Subfunção: | 361 - ENSINO FUNDAMENTAL | Região: |
| Meta: | Realizar ampliação, conservação e a manutenção das edificações que abrigam escolas municipais; conservar demais anexos edificados junto as escolas municipais que tenham fins educacionais; Reforma e ampliação em especial as Escola: Escola Municipal de Rio Bonito do Iguaçu - CERBI contemplando um auditório; Reforma da Escola Rural Municipal Vanderlei das Neves. Melhoria no espaço físico da atual creche com sala para direção, secretaria, biblioteca, saguão, lavanderia mais ampla, almoxarifado, parque infantil, brinquedoteca maior, sala para professores. | | | |
| Produto Esperado: | Patrimônio público preservado e achado em condições de uso para a realização do ensino fundamental e infantil; oferta de melhores condições de ensino aos educadores e aos alunos. | | | |
| | Ordinário - Livre | | | 50.000,00 |
| | Recursos Vinculados | | | 150.000,00 |
| | | | | Total da Ação: 200.000,00 |
| 008 | Projeto | AQUISIÇÃO MANUT.VEÍCULOS,EQUIPAM.E MAT.PERMANENTE | UNIDADE | 02 |
| Função: | 12 - EDUCAÇÃO | Subfunção: | 361 - ENSINO FUNDAMENTAL | Região: |
| Meta: | Aquisição de 02 veículos para secretaria municipal de educação e setor de transporte escolar. Aquisição e manutenção de equipamentos e materiais permanentes para os Departamentos e setores da Secretaria Municipal de Educação, como equipamentos de informática, mobiliários, utensílios, materiais permanente e de consumo em geral. Instalação de sistema de segurança interno e externo com cameras, alarmes, etc. no CERBI e demais escolas municipais. Aquisição de ônibus para transporte de acadêmicos. | | | |
| Produto Esperado: | Proporcionar acesso rápido dos funcionários às escolas, viabilizando de maneira eficaz os serviços a serem executados. Proporcionar acesso rápido ao setor de transporte escolar visando oferecer assistência aos servidores do transporte escolar caso necessitem e apoio. Transporte para participação e cursos e assuntos de interesse da área educacional, cultural e esporte. Funcionamento eficaz tanto na parte administrativa como operacional; informatização dos departamentos e escolas de educação infantil e fundamental, refletindo internamente e externamente a qualidade e agilidade na prestação de serviços. | | | |
| | Ordinário - Livre | | | 10.000,00 |
| | Recursos Vinculados | | | 140.000,00 |
| | | | | Total da Ação: 150.000,00 |
| 010 | Atividade | MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍC.TRANSPORTE ESCOLAR | MESES | 12 |
| Função: | 12 - EDUCAÇÃO | Subfunção: | 361 - ENSINO FUNDAMENTAL | Região: |
| Meta: | Proporcionar, aos alunos da rede municipal e da rede estadual de ensino, condições para locomoção até a escola na área urbana e rural; enviar ações junto ao Governo do Estado para que o mesmo assumas as despesas do transporte escolar dos alunos da rede estadual, conforme o que determina a Lei; Manutenção do transporte escolar, com contratação de serviços de terceiros e manutenção da frota de veículos própria. | | | |
| Produto Esperado: | Diminuição do número de faltas nas aulas; diminuição do índice de evasão escolar causado pelo difícil acesso à escola; proporcionar aos alunos residentes na zona rural do município igualdade de oportunidade de aprendizado; diminuição do êxodo rural pelo aumento do conhecimento que proporciona melhores condições de gerenciamento da propriedade agrícola. Garantir o transporte escolar aos alunos da rede municipal e estadual de ensino de forma gratuita. | | | |
| | Ordinário - Livre | | | 60.000,00 |
| | Recursos Vinculados | | | 1.511.285,00 |
| | | | | Total da Ação: 1.571.285,00 |
| 012 | Atividade | ATIVIDADES FUNDEB 40% | MESES | 12 |
| Função: | 12 - EDUCAÇÃO | Subfunção: | 361 - ENSINO FUNDAMENTAL | Região: |
| Meta: | Valorização dos profissionais de apoio a educação; Manutenção das unidades escolares; Ampliação do acervo bibliográfico das escolas municipais; Formação continuada dos profissionais da educação docentes, equipes pedagógicas e demais profissionais da educação; Aquisição e manutenção de equipamentos, material permanente e mobiliários necessários; Apoio no transporte escolar.Revisão e manutenção do Plano de carreira dos profissionais da educação. Instalar e ampliar parques infantis nas escolas municipais.Construção e manutenção de abrigos | | | |



Município de Rio Bonito do Iguçu - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

Equiplano

escolares. Implementar o regime de Educação em Tempo Integral para os anos iniciais do Ensino Fundamental.

Produto Esperado: Aplicação dos recursos conforme determinação da legislação pertinente.

Recursos Vinculados

1.556.000,00

Total da Ação: 1.556.000,00

| | | | | | |
|--------------------------|---|---|-------|----------------|----------------------------------|
| 013 | Atividade | ATIVIDADES ENSINO ESPECIAL | MESES | | 12 |
| Função: | 12 - EDUCAÇÃO | Subfunção: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL | | Região: | |
| Meta: | Manter estruturada a área de educação especial com serviços, recursos humanos, encargos, aquisição e manutenção de equipamentos, serviços, materiais permanentes e de consumo; Repasse de recursos financeiros a entidades que trabalham com crianças com necessidades especiais, com fins educacionais, conforme autorização legislativa; Realizar transferências a APMFs e Conselhos Escolares referente recursos Federais e Estaduais. Adaptação do espaço físico, construção de rampas, banheiros e outros, nas 10 escolas; Ampliar o atendimento aos alunos com necessidades especiais; aumentar o número de escolas que trabalham com educação especial; manter e implementar a educação especial com projetos de educação ambiental, videoteca, biblioteca, brinquedoteca, programas culturais, atendimento integral, trânsito, musicalização e psicopedagogia; oferecer às crianças com necessidades especiais o acesso ao aprendizado pedagógico da educação especial e inclusiva; manter e ampliar o número de professores de apoio na educação inclusiva e educação especial; contratação de intérpretes na linguagem LIBRAS. Transferência de recursos financeiros para APAE. | | | | |
| Produto Esperado: | A efetiva inclusão do aluno com necessidades especiais no ambiente escolar; ampliação do universo do conhecimento do aluno; o acesso aos pais de alunos com necessidades especiais de conhecimento para educar seu filho; ampliação do número de alunos com necessidades especiais que avançam em seu currículo escolar. | | | | |
| | Ordinário - Livre | | | | 10.000,00 |
| | Recursos Vinculados | | | | 90.000,00 |
| | | | | | Total da Ação: 100.000,00 |

| | | | | | |
|--------------------------|---|---|-------|----------------|----------------------------------|
| 014 | Atividade | ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL | MESES | | 12 |
| Função: | 12 - EDUCAÇÃO | Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL | | Região: | |
| Meta: | Oferecer às crianças em idade escolar o acesso ao aprendizado pedagógico da educação infantil; manter e implementar eventos relacionados a educação infantil; Manter e implementar a descentralização financeira das unidades de educação infantil; Manter estruturado o setor de educação infantil com materiais permanentes e de consumo, serviços e de recursos humanos, as unidades de educação infantil, para desenvolvimento de suas atribuições; Manter e implementar a educação infantil através de projetos de educação ambiental, videoteca, biblioteca, brinquedoteca, programas culturais, atendimento integral, trânsito, musicalização e psicopedagogia; Apoiar entidades assistenciais que realizam atividades com educação infantil; Realizar transferências à APMFs e Conselhos Escolares, de recursos do Governo Federal, Estadual e Municipal; Formação continuada dos profissionais; Cursos de capacitação; Encargos necessários. | | | | |
| Produto Esperado: | Aperfeiçoamento do processo pedagógico da educação infantil; Aumento do número de alunos matriculados na educação infantil; Ampliação do universo pedagógico dos alunos da rede de ensino pela implantação de novos programas educacionais; Inserção da comunidade no ambiente escolar; Diminuição do índice de repetência nas escolas municipais, através do aperfeiçoamento do aprendizado na educação infantil. | | | | |
| | Ordinário - Livre | | | | 15.000,00 |
| | Recursos Vinculados | | | | 255.000,00 |
| | | | | | Total da Ação: 270.000,00 |

| | | | | | |
|--------------------------|--|--|-------|----------------|----|
| 015 | Atividade | EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | MESES | | 12 |
| Função: | 12 - EDUCAÇÃO | Subfunção: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | | Região: | |
| Meta: | Manter estruturada a área de educação de jovens e adultos com serviços, recursos humanos, encargos, equipamentos, serviços, aquisição e manutenção de materiais permanentes e de consumo, para manter e implementar o número de alunos e escolas para atender a educação de jovens e adultos. Realizar projetos de educação ambiental, videoteca, biblioteca, programas culturais, atendimento integral de trânsito; Oferecer aos jovens e adultos o acesso ao aprendizado pedagógico do ensino fundamental. Aumentar o número de pessoas participando da educação de jovens e adultos; aumentar o número de escolas que trabalham com educação de jovens e adultos; oferecer aos jovens e adultos o acesso ao aprendizado pedagógico do ensino fundamental. | | | | |
| Produto Esperado: | Inserção do adulto alfabetizado ao mercado de trabalho; Propiciar ao adulto alfabetizado o acesso aos meios de comunicação e à cultura; Promover | | | | |



Município de Rio Bonito do Iguçu - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

Equiplano

a integração do adulto alfabetizado ao meio familiar e a sociedade. Diminuir o número de pessoas não alfabetizadas.

Recursos Vinculados

15.000,00

Total da Ação: 15.000,00

| | | | | | |
|--------------------------|--|---|-------|----------------|----|
| 016 | Atividade | APOIO AO ENSINO SUPERIOR E MÉDIO | MESES | | 12 |
| Função: | 12 - EDUCAÇÃO | Subfunção: 364 - ENSINO SUPERIOR | | Região: | |
| Meta: | <p>Apoio na disponibilização de transporte; Proporcionar aos jovens que concluíram o ensino médio, especialmente os pertencentes à famílias de baixa renda, maior condição para o ingresso ao ensino universitário, através de ações autorizadas por meio de lei específica. Repasse de recursos financeiros para auxílio no transporte dos universitários. Apoio na aquisição de imóvel para instalação de universidade; Apoiar as ações de implantação e implementação do ensino superior para construção de edificações e realização de outras obras de infraestrutura em parceria com governo estadual, federal e iniciativa privada; apoiar a instalação da Universidade Federal Fronteira Sul; apoiar a implantação de diversos cursos de nível superior ofertados. Apoio a instalação de campus universitário no Município.</p> <p>Realizar investimento na estrutura física dos colégios estaduais de ensino; Apoiar ações de implantação e implementação do ensino fundamental e médio; Apoio ao transporte escolar do ensino fundamental e médio. Estabelecer parcerias com o governo estadual no que se refere a transporte, merenda e projetos pedagógicos. Apoiar aquisição de imóvel para instalação do novo Colégio Estadual Ludovica Safraider e/ou imóvel para novo Colégio Estadual Joaquim Nazario Ribeiro. Apoio na reforma do Celegio Estadual Iraci Salette Strozak.</p> | | | | |
| Produto Esperado: | <p>Maior número de pessoas que cursam o ensino superior; maior qualificação profissional; ampliação do acesso ao mercado de trabalho; ingresso dos jovens e adolescentes ao mercado de trabalho; qualificação profissional dos jovens e adolescentes; aumento da oferta de vagas para o primeiro emprego; estímulo à abertura de novas empresas em razão da existência de mão-de-obra qualificada.</p> | | | | |

Ordinário - Livre

20.000,00

Recursos Vinculados

20.000,00

Total da Ação: 40.000,00

| | | | | | |
|--------------------------|---|---|-------|----------------|----|
| 017 | Atividade | ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL-FUNDEB 60% | MESES | | 12 |
| Função: | 12 - EDUCAÇÃO | Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL | | Região: | |
| Meta: | <p>Oferecer às crianças em idade escolar o acesso ao aprendizado pedagógico do ensino fundamental; Manter programas educacionais como hora-atividade, psicopedagogia, reforço escolar, incentivo a leitura, cidadão ambiental; Desenvolver programas da prática educativa de trânsito e PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; Manter e implementar a descentralização financeira das escolas municipais; Contratação de professores de educação física; Dotar todas as escolas de estrutura física, administrativa, equipamentos e de recursos humanos; Manter e implementar o ensino infantil através de projetos de educação ambiental, videoteca, biblioteca, brinquedoteca, programas culturais, atendimento integral, trânsito, musicalização e psicopedagogia; Realizar transferências às entidades que trabalham com crianças e adolescentes, com fins educacionais, sendo APMFs e Conselhos Escolares, de recursos recebidos dos governos Federal e Estadual. Realizar Cursos de capacitação; Transporte escolar; Informatização das escolas; Abrigos escolares; Contratação de linhas telefônicas; Manutenção do Conselho Municipal de Educação; Apoio para APAE. Instalar e ampliar parques infantis nas escolas da rede municipal de educação; Construção e manutenção de abrigos escolares; Aquisição de acervo bibliográfico para escolas municipais. Instituir e implementar o Plano Municipal de Educação e Plano de Ações Articuladas - PAR; contratação de professores e auxiliares administrativos; acompanhar o desenvolvimento das questões administrativas das escolas municipais e resolver as questões em conjunto com as direções das escolas.</p> | | | | |
| Produto Esperado: | <p>Dotar as escolas de estrutura física, administrativa e de recursos humanos de acordo com as necessidades; acompanhamento efetivo das questões administrativas das escolas de ensino infantil de forma a colaborar com o funcionamento das mesmas.</p> | | | | |

Recursos Vinculados

540.000,00

Total da Ação: 540.000,00

Total do Programa: 9.064.035,00

Programa:0011 - PROGRAMA "KIT MOCHILA CHEIA"

| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de medida | Meta quantitativa | Valor |
|----------------|--|--|-------------------|-------------------|-------|
| 001 | Projeto | "KIT MOCHILA CHEIA" | | 100% | |
| Função: | 12 - EDUCAÇÃO | Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL | | Região: | |
| Meta: | <p>Aquisição e doação de materiais escolares; doação de mochilas; doação de uniforme padrão para alunos do ensino infantil e ensino fundamental 1º segmento.</p> | | | | |



Município de Rio Bonito do Iguçu - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

Equiplano

Aquisição e doação de equipamentos de informática (notebooks, material de apoio informatizado, máquinas de xeróx, impressoras multifuncional, máquinas fotográficas, etc.) para as escolas que atingirem maior IDEB.

Produto Esperado: Incentivar alunos a frequentarem assiduamente a escola; Melhorar a qualidade de ensino; Faciliar o trabalho dos professores.

| | |
|---------------------|------------|
| Ordinário - Livre | 30.000,00 |
| Recursos Vinculados | 200.000,00 |

Total da Ação: 230.000,00

Total do Programa: 230.000,00

Programa:0022 - PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de medida | Meta quantitativa | Valor |
|--------|------|--------------|-------------------|-------------------|-------|
|--------|------|--------------|-------------------|-------------------|-------|

| | | | | | |
|-----|-----------|--|-------|----|--|
| 001 | Atividade | ATENÇÃO EDUCAC.ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | MESES | 12 | |
|-----|-----------|--|-------|----|--|

| | | |
|------------------------------|--|----------------|
| Função: 12 - EDUCAÇÃO | Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | Região: |
|------------------------------|--|----------------|

Meta: Instituir projetos de contra turno para atendimento a criança e ao adolescente, na area cultural, esportiva, artes, e outros. Ampliar laboratório de informática para qualificação profissional.
 Manter e implementar eventos como: Momento da Poesia, Momento de Arte, Exposição de Arte da Educação Infantil, Fórum e palestras sobre o Meio Ambiente; realizar Jogos Infantis, desfile de 7 de Setembro, Seminário de Educação Inclusiva, Semana da Ed. Infantil.Proporcionar aos adolescentes condições de acesso ao ensino profissionalizante;
 Construção e/ou reestruturação de parques infantis nas escolas.
 Implantação, ampliação e manutenção do PROERD nas escolas; Doação de camisetas para formatura dos alunos do PROERD. Apoio através da disponibilização de materiais de consumo.

Produto Esperado: Encaminhamento para atividades que venham complementar a formação tanto profissional como didadão.
 Ingresso dos jovens e adolescentes ao mercado de trabalho; Qualificação profissional dos jovens e adolescentes; Aumento da oferta de vagas para o primeiro emprego; Estímulo à abertura de novas empresas em razão da existência de mão-de-obra qualificada.

| | |
|-------------------|----------|
| Ordinário - Livre | 6.000,00 |
|-------------------|----------|

Total da Ação: 6.000,00

Total do Programa: 6.000,00

Programa:0023 - PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de medida | Meta quantitativa | Valor |
|--------|------|--------------|-------------------|-------------------|-------|
|--------|------|--------------|-------------------|-------------------|-------|

| | | | | | |
|-----|-----------|-------------------------------|--|-----|--|
| 001 | Atividade | SEGURANÇA ALIMENTAR NA ESCOLA | | 200 | |
|-----|-----------|-------------------------------|--|-----|--|

| | | |
|------------------------------|--|----------------|
| Função: 12 - EDUCAÇÃO | Subfunção: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO | Região: |
|------------------------------|--|----------------|

Meta: Adquirir alimentos da agricultura familiar, para os alunos das escolas da rede municipal de ensino fundamental, infantil e especial.
 Diversificar os alimentos através da panificadora do Centro de Formação, para fornecer aos alunos.
 Incentivar a construção de hortas nas escolas com apoio dos pais de alunos.
 Capacitar profissionais responsáveis pela alimentação nas escolas.Apoio ao programa estadual do leite, auxiliar no transporte até as comunidades.

Produto Esperado: Proporcionar alimentos frescos e nutritivos a comunidade escolar.

| | |
|-------------------|-----------|
| Ordinário - Livre | 10.000,00 |
|-------------------|-----------|

| | |
|---------------------|----------|
| Recursos Vinculados | 1.500,00 |
|---------------------|----------|

Total da Ação: 11.500,00

Total do Programa: 11.500,00

Total da Unidade: 9.311.535,00

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES

Programa:0012 - DIFUSÃO CULTURAL



Município de Rio Bonito do Iguazu - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

Equiplano

| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de medida | Meta quantitativa | Valor |
|--|---|---|-------------------|-------------------|-------------------|
| 001 | Atividade | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA | MESES | 12 | |
| Função: | 13 - CULTURA | Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL | | Região: | |
| Meta: | Manter estruturado o Departamento de cultura com estrutura física, administrativa, materiais permanentes e de consumo, aquisição e manutenção de equipamentos e materiais permanente; manutenção de veículos; recursos humanos para desenvolvimento de suas atribuições; Contratação de serviços ou profissionais para realizar atividades artístico-culturais ligados as artes cênicas, artes plásticas, música, literatura, patrimônio histórico, folclore, artesanato; violão, teclado, gaita, danças e outros instrumentos musicais; Apoiar as entidades privadas na realização de atividades artístico-culturais; Realizar atividades com o PETI, Elaborar a base de dados sobre informações culturais; Incentivar a formação de grupos artístico-culturais no Município. Apoiar a realização de cursos e oficinas para formação e aperfeiçoamento de produtores, artistas e grupos do Município; Implantar cursos de teatro, circo, dança, música e artes visuais nas comunidades e distritos; Implementar as atividades de teatro municipal; Realizar cursos abertos a população; Apoiar a implantação de projetos culturais. Pagamento de encargos necessários.BANDA MUNICIPAL: Ampliação e manutenção da banda municipal, execução de músicas, abertura e estruturação de uma sala de música, com aquisição de equipamentos, materiais, uniforme e contratação de serviços ou profissionais qualificados para o ensino aos integrantes da banda.Elaboração do calendário de festividades do Município; Resgate histórico do Município. Incentivar a participação ativa na Regional de Cultura. | | | | |
| Produto Esperado: | Ampliação do acesso da população às atividades culturais; Melhoria da qualidade de vida da população; Incentivo ao surgimento de novos talentos individuais e em grupos; qualificar a banda municipal. | | | | |
| | Ordinário - Livre | | | | 76.000,00 |
| | Recursos Vinculados | | | | 15.000,00 |
| Total da Ação: | | | | | 91.000,00 |
| 002 | Atividade | CONCLUSÃO E AQUIS.EQUIP.EM GERAL CASA DA CULTURA | UNIDADE | 01conclusão | |
| Função: | 13 - CULTURA | Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL | | Região: | |
| Meta: | Realizar a conclusão, conservação e a manutenção da casa cultural; proporcionar condições para aumento efetivo de eventos culturais e de pessoas que praticam a atividade. Aquisição de equipamentos, materiais permanentes, móveis e mobiliários para Casa da Cultura. | | | | |
| Produto Esperado: | Preservação do patrimônio cultural; incremento na quantidade de eventos culturais realizados. Equipamentos adequados. | | | | |
| | Ordinário - Livre | | | | 50.000,00 |
| | Recursos Vinculados | | | | 50.000,00 |
| Total da Ação: | | | | | 100.000,00 |
| 003 | Atividade | FESTIVIDADES DE ANIVERS.DO MUNIC.E OUTROS EVENTOS | FESTIVIDADES | 06 | |
| Função: | 13 - CULTURA | Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL | | Região: | |
| Meta: | Oportunizar ao corpo discente e docente a participação em atividades alusivas ao aniversário do Município e demais eventos realizados pela administração pública municipal. Realizar eventos como EXPORIO, FESTIVAL GOSPEL, CANTA RIO. Apoio ao desenvolvimento do turismo religioso. Apoio na realização das festas do Senhor Bom Jesus e Nossa Senhora dos Navegantes. Realização de shwos visando lazer e entretenimento. Realizar a Festa do Agricultor e outros eventos. Apoio nas festividades natalinas. | | | | |
| Produto Esperado: | Conservar a memória do Município. Proporcionar momentos de lazer a população do Município e visitantes. | | | | |
| | Ordinário - Livre | | | | 240.000,00 |
| | Recursos Vinculados | | | | 185.000,00 |
| Total da Ação: | | | | | 425.000,00 |
| Total do Programa: | | | | | 616.000,00 |
| Programa:0013 - ESPORTE E LAZER | | | | | |
| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de medida | Meta quantitativa | Valor |
| 001 | Atividade | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES | MESES | 12 | |
| Função: | 27 - DESPORTO E LAZER | Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO | | Região: | |



Equiplano

Município de Rio Bonito do Iguçu - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

2013

Meta: Coordenar a realização de eventos esportivos no Município; Coordenar a participação do Município em eventos esportivos a nível municipal, regional, estadual; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, aquisição e manutenção de equipamentos e materiais permanentes e de consumo para o Departamento; Manutenção de veículos; realizar Projetos e Eventos Esportivos para realização de suas atribuições; Elaborar, promover e participar de projetos esportivos conveniados com o Estado, a União e outros órgãos públicos ou privados; Conceder estímulo às atividades esportivas desenvolvidas pelos diversos segmentos da comunidade. Apoiar as entidades ligadas ao esporte, quanto à sua organização, administração, legalidade, funcionamento e outros; Editar legislação para o esporte, abrangendo a organização, regulamentação e funcionamento do setor; Implantar projeto de incentivo a talentos do município para permanecerem atuando no Município; Capacitar e qualificar recursos humanos da área de esportes e lazer; Adquirir, conservar e atualizar material e aparelhos esportivos para melhor atendimento à comunidade em geral; Administrar o uso dos espaços esportivos municipais; Valorizar o profissional esportivo; Apoiar e fortalecer o sistema de disputa do Campeonato Amador de Futebol de Campo; Coordenar as atividades recreativas e de lazer executadas em eventos diversos como festas gastronômicas, eventos culturais e esportivos, etc.. Equipar com todos os artigos esportivos necessários. Pagamento de encargos necessários. Capacitação de pessoal; Contratação de arbitragem para realização de competições em geral nas diversas modalidades esportivas. Trabalhar com diversas modalidades esportivas.

Realizar competições esportivas nas diversas modalidade, bem como eventos a nível municipal, regional, estadual, nacional e internacional, buscando o desenvolvimento técnico, proporcionando momentos de lazer e entretenimento à população; Realizar ações que propiciem aprimoramento técnico e físico dos atletas, bem como propagar o nome do Município a nível regional, estadual e nacional; Realizar ações que propiciem a participação de equipes que representem o Município em competições regionais, estaduais e nacionais; Organizar, promover e orientar atividades esportivas bem como participar das mesmas; Viabilizar eventos e espetáculos esportivos de nível regional no Município e sua coordenação; Democratizar as atividades esportivas e universalizar o acesso às mesmas; Realizar ações que propiciem a prática esportiva, lazer e entretenimento para portadores de deficiência. Implantar escolinhas de futebol nos bairros e distritos; Ampliar as modalidades de atuação das escolinhas. Apoiar e incentivar jogos escolares.

Aquisição de equipamentos de informática, mobiliários, utensílios, materiais permanentes, equipamentos e materiais esportivos em geral; Aquisição de material didático para os cursos promovidos pelodepartamento;

Aquisição de premiações e kits esportivos para repasse às associações esportivas e as escolas municipais para realização das atividades e jogos escolares, bem como campeonatos nas comunidades e jogos regionais, estaduais e outros eventos esportivos.

Produto Esperado: Melhores índices do município em competições regionais, estaduais e nacionais; Melhor qualidade ganizacional dos eventos promovidos no Município; Estímulo a participação da comunidade nos eventos realizados no município; Fortalecimento das categorias de base através das escolinhas; Surgimento de novos talentos no Município; Maior satisfação dos usuários quanto a disponibilidade de espaços e eventos esportivos; Maior independência das entidades e associações esportivas na realização de suas atividades; Entretenimento à população e suporte à realização dos eventos do Município. Proporcionar o setor esportivo de todas as condições para desenvolvimento de suas atribuições.

Desenvolvimento dos atletas na busca por melhores índices; Aumento do número de participantes nos eventos esportivos; Melhor participação do Município em eventos regionais e estaduais; Inserção da pessoa portadora de necessidades especiais no mundo esportivo; Difusão do esporte nas comunidades.

Disponibilizar materiais equipamentos e materiais esportivos para desenvolvimento dos trabalhos do setor de esportes.

| | |
|---------------------|------------|
| Ordinário - Livre | 357.000,00 |
| Recursos Vinculados | 185.000,00 |

Total da Ação: 542.000,00

| | | | | |
|----------------|-----------------------|---|----------------------------|----------------|
| 003 | Projeto | CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO E REFORMA ÁREAS ESPORTIVAS | % OBRAS | 70 |
| Função: | 27 - DESPORTO E LAZER | Subfunção: | 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO | Região: |

Meta: Construir, ampliar, reformar e realizar melhorias em espaços esportivos, como ginásios de esportes, quadras poliesportivas, canchas de bocha, vestiários.

Construção e/ou reformas de arquibancada, coberturas, alambrados, iluminação, traves, redes, etc nos campos de futebol das comunidades e bairros do Município; recuperação do campo de futebol da Escola Municipal de Rio Bonito do Iguçu - CERBI. Construção de academia ao ar livre. Construção de uma quadra (ginásio) coberta no CERBI.

Produto Esperado: Estrutura física esportiva adequada para a realização de práticas esportivas e para a participação em campeonatos e eventos; Aumento na quantidade de pessoas participando de atividades esportivas; Crescimento no volume de eventos esportivos realizados no Município; Aumento da participação do Município em eventos regionais e estaduais; Maior valorização do atleta riobonitense; ampliação das modalidades que o Município participa nas competições.

| | |
|---------------------|-----------|
| Ordinário - Livre | 60.000,00 |
| Recursos Vinculados | 55.000,00 |

Total da Ação: 115.000,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

Equiplano

| | | | | | | Total do Programa: | 657.000,00 | |
|--|--|--|-------------------|--|--|---------------------------|---------------------------|----------------------|
| Programa:0022 - PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | | | | | | | | |
| Código | Tipo | Nome da ação | | | | Unidade de medida | Meta quantitativa | Valor |
| 006 | Atividade | ATIVID ESPORTIVAS/RECREATIVAS CRIANÇA E ADOLESCENT | | | | PERCENTUAL ATENDIM.CFE DE | 90% | |
| Função: | 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | | Subfunção: | 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | | Região: | MUNICIPIO EM GERAL | |
| Meta: | Contratação de profissional de educação física para acompanhar e incentivar a prática esportiva de crianças e adolescentes nas comunidades. Construção de estrutura física (quadra de areia) no Distrito de Campo do Bugre. Reestruturação de quadra esportiva na comunidade de Alto Iguaçu. | | | | | | | |
| Produto Esperado: | Proporcionar momentos esportivos, recreação de lazer para crianças e adolescentes na sede e nas comunidades, com acompanhamento de profissional de educação física. | | | | | | | |
| | Ordinário - Livre | | | | | | | 30.000,00 |
| | | | | | | | Total da Ação: | 30.000,00 |
| | | | | | | | Total do Programa: | 30.000,00 |
| | | | | | | | Total da Unidade: | 1.303.000,00 |
| | | | | | | | Total do Orgão: | 10.614.535,00 |



Município de Rio Bonito do Iguçu - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

Equiplano

| Orgão: 07 - SECRETARIA DE SAÚDE | | | | | |
|---|---|-------------------------------------|--|-----------------------|-------------------|
| Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | | | |
| Programa:0014 - AÇÕES DE SAÚDE | | | | | |
| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de medida | Meta quantitativa | Valor |
| 001 | Atividade | PROGRAMA SAÚDE BUCAL | MÉDIA CONS.ODONTOLÓGICA | 20 | |
| Função: | 10 - SAÚDE | | Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA | Região: | |
| Meta: | Despesas com pagamento de pessoal e encargos necessários objetivando o atendimento da população em ações de prevenção de doenças e promoção de saúde bucal. Aquisição de materiais, serviços, materiais permanentes e de consumo e equipamentos necessários, bem como realização de campanhas, palestras, capacitações e outros eventos, destinados ao atendimento de saúde bucal. | | | | |
| Produto Esperado: | Atendimento bucal de qualidade à população. | | | | |
| | Recursos Vinculados | | | | 153.800,00 |
| | | | | Total da Ação: | 153.800,00 |
| 002 | Atividade | ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | MÉDIA CONSULTAS/HABITANTE | 1,7 | |
| Função: | 10 - SAÚDE | | Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA | Região: | |
| Meta: | -Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas de desenvolvimento do setor de saúde; realizar acompanhamento da execução dos serviços de saúde no município, realizando avaliações periódicas e as mudanças que se fizerem necessárias; promover a integração entre a municipalidade e o Conselho Municipal de Saúde; dotar o Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e aquisição e manutenção de equipamentos e materiais permanentes e de consumo, para a realização de suas funções; manutenção de veículos; apoiar as ações do Conselho Municipal de Saúde no desenvolvimento de suas atribuições e realizar ações de saúde conforme decisões da Conferência Municipal de Saúde. Realização de treinamentos, cursos de capacitação, encontros, seminários, etc., para aperfeiçoamento dos servidores e conselheiros; - Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Saúde; -Realizar atendimento médico e ambulatorial nas unidades de saúde do município, distribuindo medicamentos, encaminhando para exames, consultas especializadas e internamentos em hospitais; implementar o Programa Saúde na Família; realizar palestras educativas; ampliar o atendimento odontológico nas unidades de saúde, sendo o sistema aberto aos alunos da rede municipal de ensino; melhorar a qualidade do atendimento nas unidades de saúde, pela realização do agendamento antecipado de consultas, atendimento preferencial à pessoas portadoras de deficiência, melhorias no sistema de informatização dos serviços de saúde; implementação do Sistema Remédio em Agenda, com fornecimento de medicação de uso contínuo em reuniões nas comunidades; implementar o Programa a fim de oferecer educação para saúde bucal à gestantes, bebês, adolescentes e odontologia geriátrica; aumentar o fornecimento de consultas básicas com médicos do Município; ofertar consultas médicas nas unidades de saúde; proporcionar toda estrutura física e administrativa para execução desse programa; apoiar programas de melhoria da qualidade de vida dos idosos; criar novo Programa Médico da Família; implantar programa de prevenção de deficiência; implantar programa de prevenção de drogas; incentivar aleitamento materno; intensificar campanhas de prevenção ao câncer de mama, colo de útero, próstata, hipertensão, diabetes, AIDS, drogas, saúde da mulher, combate ao fumo; implementar o uso de tratamento com plantas medicinais e fitoterápicos com orientação profissional; implementar o programa de atenção integral à saúde da mulher; implementar o Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS; prestar atenção integral à pessoas em situação de vulnerabilidade social; proporcionar atendimento de saúde em outros municípios e estados para a população carente, quando da não existência da oferta no município e nos casos de extrema gravidade; apoiar a instalação de Farmácia Popular por meio de parceria com o Governo Federal; melhorar o atendimento nos postos de saúde das comunidades com a presença efetiva de médicos e outros profissionais de saúde; apoiar a Clínica da Mulher e da Criança em parceria com o Governo do Estado.Realização de treinamentos, cursos de capacitação, encontros, seminários, etc., para aperfeiçoamento dos servidores. Realização de cursos para gestantes, através de palestras sobre orientação, prevenção de cuidados básicos com a gestante e o recém-nato; Estímulo ao aleitamento materno; Entrega de enxoval. Despesas com hospedagens, refeições e outros para pessoas carentes em outros municípios, para realização de consultas, cirurgias, exames especializados e tratamentos.Realizar atendimento médico e ambulatorial nas unidades de saúde.Contratação de pessoal e serviços para atendimento médico em clinica geral e especializada. Realizar atendimento odontológico para atendimento e elaboração de programas educativos junto a comunidade e escolas. Realizar atendimento odontológico nas unidades básica de saúde, sede e interior (Auxilio e fornecimento de prótese dentária; fornecimento de kit bucal aos alunos (creme dental, escova dental e fluor; atendimento dentário aos alunos; Auxilio financeiro para aquisição de prótese, fornecimento de aparelhos ortodônticos; Auxilio para tratamento de canal).Disponibilizar estrutura administrativa, equipamentos, materiais permanentes e de consumo, recursos humanos, serviços e encargos. Aquisição e manutenção de equipamentos e materiais permanentes.Realização de transporte ou aquisição de serviços de terceiros para transporte de pacientes para tratamento de saúde em outros municípios. Manutenção da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde. | | | | |



Equiplano

Município de Rio Bonito do Iguazu - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

2013

-Realizar atendimento médico e ambulatorial nas unidades de saúde. Contratação de pessoal e serviços para atendimento médico em clínica geral e especializada.

Realizar atendimento odontológico para atendimento e elaboração de programas educativos junto a comunidade e escolas. Realizar atendimento odontológico nas unidades básica de saúde, sede e interior(Auxílio e fornecimento de prótese dentária; Auxílio financeiro para aquisição de prótese, fornecimento de aparelhos ortodônticos; Auxílio para tratamento de canal).

Disponibilizar estrutura administrativa, equipamentos, materiais permanentes e de consumo, recursos humanos, serviços e encargos. Aquisição e manutenção de equipamentos e materiais permanentes.

- Contratação de serviços para realização de exames necessários (independente da complexidade), ou Convênios. Conceder assistência nas áreas de fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, odontologia, acupuntura, nutrição, osteopatia, procedimentos laboratoriais, médicos e hospitalares; Conceder auxílio-natalidade; Realizar palestras e campanhas de prevenção à doenças; disponibilizar tratamento de saúde fora do Município; Ofertar serviços de saúde que não são cobertos pelo SUS - Sistema Único de Saúde, à pessoas em situação de vulnerabilidade social; Proporcionar atendimento de saúde em outros Municípios e Estados para a população carente, quando da não existência da oferta no Município e nos casos de extrema gravidade.

Ofertar Pronto Atendimento 24 horas, no Posto de Saúde da Cidade.

Produto Esperado: Políticas públicas de saúde voltadas ao atendimento integral da população.

População atendida integralmente nos serviços básicos de saúde; melhoria da qualidade do atendimento dos serviços básicos de saúde ofertados nas unidades de saúde.

Qualificação profissional adequada.

Oferecer serviços especializados em parceria com o Estado e a União.

Atendimento de serviços de Saúde ofertados em outros Municípios e Estados à população, especialmente a mais carente. Garantia de atendimento dos serviços de saúde a população mais carente.

Ordinário - Livre

133.500,00

Recursos Vinculados

2.605.825,00

Total da Ação: 2.739.325,00

| | | | | | |
|----------------|------------|--|----------------------|----------------|----|
| 003 | Projeto | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS,EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENT | UNIDADE | | 01 |
| Função: | 10 - SAÚDE | Subfunção: | 301 - ATENÇÃO BÁSICA | Região: | |

Meta: Aquisição de veículos para transporte de pacientes. Aquisição de veículo para transporte de pacientes em caráter emergencial. Aquisição de equipamentos médicos e odontológicos, informática, mobiliários, utensílios e outros materiais permanentes necessários para o funcionamento das atividades junto as unidades de saúde. Aquisição de equipamentos e materiais permanentes necessários para os postos de saúde novos, clínica da mulher e clínica de fisioterapia. Aquisição de equipamentos para Laboratório de Análises Clínicas. Proporcionar atendimento especializado para a população; Equipar os postos de saúde das comunidades e da sede do Município e clínica da mulher e infantil. Destinar veículos nas comunidades centralizadas onde não tem Posto de Saúde para transporte de pacientes até os postos de saúde, de acordo com as disponibilidades da secretaria municipal de saúde.

Produto Esperado: Melhorar e ampliar a qualidade de transporte de pacientes.

Ordinário - Livre

10.000,00

Recursos Vinculados

181.000,00

Total da Ação: 191.000,00

| | | | | | |
|----------------|------------|-----------------------------------|----------------------|----------------|------|
| 004 | Atividade | MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC/FAE | PORCENTAGEM | | 100% |
| Função: | 10 - SAÚDE | Subfunção: | 301 - ATENÇÃO BÁSICA | Região: | |

Meta: Realizar e manter o atendimento dos serviços de saúde especializados à população; fortalecer o Consórcio Intermunicipal de Saúde para aumento da oferta de consultas especializadas; manter o serviço de ultrassom na Clínica da Mulher e da Criança e implantar os programas de odontologia; participar do programa CEO - Centro Especial de Odontologia, com apoio do Laboratório de Próteses; proporcionar toda estrutura física e administrativa para execução desse programa; apoiar o credenciamento de procedimentos de média e alta complexidade em todas as especialidades, gestação de alto risco e outros. Prestar serviços de Média e Alta Complexidade à crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos.

Produto Esperado: Aumento dos serviços de saúde especializados ofertados à população; melhoria da qualidade do atendimento e dos serviços de saúde especializados ofertados nas unidades de saúde.



Município de Rio Bonito do Iguçu - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

Equiplano

| | | | | | | |
|--------------------------|---|--|--|---------------------------|----------------|-----------------------|
| Recursos Vinculados | | | | | | 70.700,00 |
| | | | | | | Total da Ação: |
| 005 | Atividade | ESPECIFICIDADES REGIONAIS | | PERCENTUAL GESTANTE C/7 C | | 75% |
| Função: | 10 - SAÚDE | | Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA | | Região: | |
| Meta: | Desenvolver políticas específicas de acordo com as especificidades locais visando o atendimento da população, visando o atendimento da mulher e da criança. | | | | | |
| Produto Esperado: | TRATAMENTO ESPECIALIZADO REALIZADO | | | | | |
| Recursos Vinculados | | | | | | 29.700,00 |
| | | | | | | Total da Ação: |
| 006 | Atividade | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISCOP | | PERCENTUAL ATENDIM.CFE DE | | 100% |
| Função: | 10 - SAÚDE | | Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA | | Região: | |
| Meta: | Transferência de recursos financeiros ao Consórcio firmado com ASSISCOP - Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná; Pagamento de exames, consultas especializados e transporte de pacientes. Fornecer material de Ortese e Protese em parceria com o Estado. | | | | | |
| Produto Esperado: | Proporcionar atendimento especializado a população. Transporte de pacientes para vários Municípios, como Laranjeiras do Sul, Cascavel, Guarapuava, Pato Branco e Curitiba. | | | | | |
| Recursos Vinculados | | | | | | 435.000,00 |
| | | | | | | Total da Ação: |
| 007 | Projeto | CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO E MANUT.DA REDE MUNC.DE SAÚDE | | M2 | | 175,15 |
| Função: | 10 - SAÚDE | | Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA | | Região: | |
| Meta: | Construção, ampliação, reformas e melhorias de unidades de saúde; Construção do laboratório de análises clínicas com aproximadamente 50,00 m2; Construção da Clínica de Fisioterapia com aproximadamente 200,00 m2. Totalizando aproximadamente 942,30 m2. Equipar os postos de saúde com ambulância. | | | | | |
| Produto Esperado: | Infraestrutura adequada para o atendimento dos serviços de saúde. | | | | | |
| | Ordinário - Livre | | | | | 10.000,00 |
| Recursos Vinculados | | | | | | 210.000,00 |
| | | | | | | Total da Ação: |
| 008 | Atividade | PROGRAMA-EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA | | PERCENTUAL COBERTURA ESF | | 95% |
| Função: | 10 - SAÚDE | | Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA | | Região: | |
| Meta: | Contratação e manutenção da equipe de saúde, aquisição de materiais, serviços e equipamentos para atendimento ao programa Saúde da Família.Implantação de novas equipes de PSF. | | | | | |
| Produto Esperado: | Prevenção e orientação de saúde; Manter os serviços de atenção básica de saúde. | | | | | |
| Recursos Vinculados | | | | | | 998.300,00 |
| | | | | | | Total da Ação: |
| 009 | Atividade | PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE | | MÉDIA VISITAS DOMICIL ACS | | 0.85 |
| Função: | 10 - SAÚDE | | Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA | | Região: | |
| Meta: | Despesas com pagamento de pessoal e encargos necessários objetivando o atendimento da população em ações de prevenção de doenças e promoção de saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor local | | | | | |
| | Aquisição de materiais, serviços, materiais permanentes e de consumo e equipamentos necessários, bem como realização de campanhas, palestras, capacitações e outros eventos, destinados aos Agentes comunitário de Saúde. | | | | | |
| Produto Esperado: | Atendimento a população em ações preventivas de saúde. | | | | | |



Município de Rio Bonito do Iguazu - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

Equiplano

| Recursos Vinculados | | | | | | 500.200,00 | |
|--------------------------|--|--|-------------------|----------------------------|--|-----------------------------------|-------------------|
| | | | | | | Total da Ação: | 500.200,00 |
| 010 | Atividade | AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE | | PERCENTUAL VISITA CADAST. | | 100% | |
| Função: | 10 - SAÚDE | | Subfunção: | 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA | | Região: | |
| Meta: | Despesa com pessoal, encargos, materiais, serviços e aquisição e manutenção de equipamentos e materiais permanentes e de consumo; vistorias técnicas de estabelecimentos para verificação de normas de higiene e meio ambiente para liberação de licença sanitária, inspeção sanitária de produtos de origem animal. Combate ao mosquito transmissor da dengue com vistorias em imóveis urbanos e rurais e campanhas de conscientização; Realizar busca e apreensão de produtos e coleta de amostra para análise fiscal; Realizar palestras e orientações a população; Encaminhar processos de registro de produtos do Ministério da Saúde; Acompanhar o controle da raiva canina; Dotar de infra estrutura física, administrativa, equipamentos e recursos humanos a área de vigilância sanitária; Controlar o sistema público de água; Intensificar campanha de combate da dengue. | | | | | | |
| Produto Esperado: | Melhoria das condições de higiene e de saneamento ambiental das indústrias, comércio e prestadores de serviços; Diminuição da ocorrência de autuações pelas más condições de higiene e das reclamações da população; Aumento da qualidade de higiene doméstica e do saneamento ambiental. | | | | | | |
| Recursos Vinculados | | | | | | 117.200,00 | |
| | | | | | | Total da Ação: | 117.200,00 |
| 012 | Atividade | APOIO AS AÇÕES DE ASSISTENCIA BÁSICA PAB - FIXO | | MÉDIA CONSULTAS/HABITANTE | | 1.7 | |
| Função: | 10 - SAÚDE | | Subfunção: | 301 - ATENÇÃO BÁSICA | | Região: | |
| Meta: | Apoio ao Programa Agente Comunitário de Saúde; Programa de Carência Nutricional; Programa Saúde da Família, Programa Vigilância Epidemiológica; Vigilância Sanitária, Aquisição de medicamentos e materiais com recursos do PAB; Realizar manutenção da frota de veículos; realizar pagamento de médicos nas especialidades básicas pessoa jurídica. | | | | | | |
| Produto Esperado: | esenvolver os programas para atendimento da população. | | | | | | |
| Recursos Vinculados | | | | | | 369.000,00 | |
| | | | | | | Total da Ação: | 369.000,00 |
| 013 | Atividade | MANUT.DIVISÃO VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGIA | | % DE COBERTU VACINAL EM M | | 95% | |
| Função: | 10 - SAÚDE | | Subfunção: | 301 - ATENÇÃO BÁSICA | | Região: | |
| Meta: | Manutenção da divisão de vigilância sanitária e epidemiológica. | | | | | | |
| Produto Esperado: | serviço adequado. | | | | | | |
| Recursos Vinculados | | | | | | 69.000,00 | |
| | | | | | | Total da Ação: | 69.000,00 |
| 014 | Atividade | (CLÍNICA DA MULHER E DA CRIANÇA) UAPSF | | PERCENTUAL GESTANTE C/7 C | | 75% | |
| Função: | 10 - SAÚDE | | Subfunção: | 301 - ATENÇÃO BÁSICA | | Região: | |
| Meta: | Dotar a Unidade de Atenção Primária a Saúde da Família - UAPSF (Clínica da Mulher e da Criança) com estrutura administrativa, recursos humanos e aquisição e manutenção de equipamentos, materiais permanentes e de consumo, para a realização de suas funções; Contratação de profissionais específicos para prestarem atendimento junto a Clínica. | | | | | | |
| Produto Esperado: | Executar os serviços específicos oferecidos pela Unidade de Atenção Primária a Saúde da Família - UAPSF (Clínica da Mulher e da Criança), visando o atendimento qualificado à mulher e à criança. | | | | | | |
| Recursos Vinculados | | | | | | 0,00 | |
| | | | | | | Total da Ação: | 0,00 |
| 015 | Atividade | MANUT.CONSELHO SAÚDE E CONFERÊNCIA MUNICIPAL | | % CONSELHEIROS ATENDIDOS | | 100% | |
| Função: | 10 - SAÚDE | | Subfunção: | 301 - ATENÇÃO BÁSICA | | Região: MUNICIPIO EM GERAL | |
| Meta: | Realizar a capacitação e a qualificação dos técnicos e conselheiros do Conselho Municipal de Saúde; manter os serviços realizados pelo conselho, bem como todas as despesas deles decorrerem; Incentivar e apoiar a participação dos conselheiros em cursos, palestras, conferências municipais, regionais, estaduais e federais. | | | | | | |



Município de Rio Bonito do Iguçu - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

Equiplano

- Realizar a Conferência Municipal da Saúde;
- Realizar ações conforme decisões da Conferência Municipal de SAÚDE

Produto Esperado: Preparar os conselheiros para que possam executar suas atribuições com conhecimento.
 Apoiar a realização de conferências visando melhorar as oportunidades para os conselheiros e cidadãos possam expor suas propostas para desenvolvimento da assistência social em âmbito geral.

Recursos Vinculados

15.000,00

Total da Ação: 15.000,00

Total do Programa: 5.908.225,00

Programa:0022 - PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de medida | Meta quantitativa | Valor |
|--------------------------|---|--|---------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 002 | Atividade | ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES | PERCENTUAL ATEND.NOS PROG | 100% | |
| Função: | 10 - SAÚDE | Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | Região: | | |
| Meta: | Realizar atendimento médico e ambulatorial nas unidades de saúde do Município, com atendimento voltado à crianças e adolescentes, distribuindo medicamentos, encaminhando para exames, consultas especializadas em hospitais e clínicas; orientar sobre saúde na família; realizar palestras, campanhas educativas dentre elas prevenção de gravidez na adolescência; distribuição de panfletos, folders e cartilhas para orientação; ampliar o atendimento odontológico nas unidades de saúde; implementar programa de saúde bucal a fim de oferecer educação para saúde bucal de crianças e adolescentes; apoiar programas de melhoria da qualidade de vidas das crianças e adolescentes; implantar programa de prevenção a deficiência; apoiar, incentivar e implantar programas de prevenção a drogas; intensificar campanhas de prevenção a câncer de mama, hipertensão, diabetes, AIDS, drogas, saúde da mulher, combate ao fumo; implementar o uso de tratamento fitoterápico com orientação profissional; ofertar e manter serviços que não são cobertos pelo SUS, à crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. | | | | |
| Produto Esperado: | Crianças e adolescentes atendidos integralmente nos serviços de saúde, melhoria da qualidade do atendimento dos serviços básicos de saúde ofertados à crianças e adolescentes nas unidades de saúde. | | | | |
| Ordinário - Livre | | | | | 8.000,00 |
| | | | | | Total da Ação: 8.000,00 |
| | | | | | Total do Programa: 8.000,00 |
| | | | | | Total da Unidade: 5.916.225,00 |
| | | | | | Total do Orgão: 5.916.225,00 |



Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

Equiplano

| Orgão: 08 - SECRETARIA DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE | | | | | |
|--|--|-------------------------------------|--|-----------------------|-------------------|
| Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA | | | | | |
| Programa:0015 - PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL | | | | | |
| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de medida | Meta quantitativa | Valor |
| 001 | Atividade | ATIVIDADES DO DEPTO DE AGROPECUÁRIA | MESES | 12 | |
| Função: | 20 - AGRICULTURA | | Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL | Região: | |
| Meta: | Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas de desenvolvimento do setor agrícola e pecuário; realizar avaliação periódica sobre o desenvolvimento do setor agropecuário e realizar mudanças que se fizerem necessárias; Manter estruturado o Departamento de Agropecuária com aquisição e manutenção de equipamentos e materiais permanentes, móveis, mobiliários, materiais de consumo e recursos humanos para desenvolvimento de suas atribuições; manutenção de veículos; Readequação de estrada para contensão da erosão; Atualização técnica e aperfeiçoamento profissional; Pagamento de encargos necessários. anutenção dos veículos, equipamentos emplementos agrícolas da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente. Apoio para os agricultores quitarem as parcelas com COPEL. | | | | |
| Produto Esperado: | Políticas públicas que promovam efetivamente o desenvolvimento do setor agrícola e pecuário; desenvolvimento dos serviços administrativos de forma satisfatória para subsidiar a implantação dos programas e projetos da secretaria. | | | | |
| | Ordinário - Livre | | | | 728.000,00 |
| | Recursos Vinculados | | | | 210.000,00 |
| | | | | Total da Ação: | 938.000,00 |
| 002 | Atividade | FOMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA | PRODUTORES | 2500 | |
| Função: | 20 - AGRICULTURA | | Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL | Região: | |
| Meta: | Prestação de assistência técnica com o próprio quadro técnico, ou contratação de serviços de terceiros.Implementação Anual do PACOTE AGRÍCOLA. Aquisição de insumos para distribuição subsidiada e/ou doada aos pequenos produtores. Aquisição de insumos destinados a custeio e investimento em programas de apoio as atividades agropecuárias, e a instalação de unidades demonstrativas; execução dos seguintes serviços de apoio e infra-estrutura em propriedades rurais como terraplenagem para construção de aviários, pocilgas, estábulos, galpões de fumo, estufas e outras dependências afins; escavações para construção de esterqueiras, bebedouros para gado com manilhas, reservatórios d'água e silos-trincheira; drenagens; construção de açudes; silagem. Subsídio e/ou doação de pedras e areia para construção, ampliação e reformas de estábulos, para produção leiteira, bem como, serviços, máquinas e equipamentos destinados ao melhoramento da atividade agropecuária no Município; produção de frutas e hortaliças orgânicas para uso na merenda escolar; apoiar agricultores em questões ambientais e ao desenvolvimento de programas de órgãos dos governos estadual e federal que estabeleçam benefícios aos produtores rurais e ao meio ambiente do município; realização de concurso para premiar o produtor destaque, com a finalidade de premiar os agropecuaristas que se destacarem na sua atividade no Município; apoio ao melhoramento genético de animais, especialmente de suínos, bovinos de leite e ovinos, através da aquisição de doses de sêmem e os botijões para inseminação artificial; apoio à comercialização da produção animal através das feiras municipais; Implementação e manutenção de Banco de Dados Agropecuários através de sistema informatizado que proporcione informações de produtos, produtores, produtividade, atividades e impacto econômico. Propiciar o aumento de melhorias ao produtor do campo diversificando sua produção. Aquisição de equipamentos, materiais, matrizes, reprodutores, através de projetos específico da Secretaria.Pagamento de capacitação de inseminadores e aquisição de materiais, aquisição de Kit de inseminação e botijões de sêmen.Desenvolvimento de campanhas de conscientização sobre vacinação do rebanho e uso adequado de agrotóxicos e outras que se fizerem necessárias.Incetivo e apoio a prática da agricultura orgânica. Incentivo no desenvolvimento de atividades de Bovinocultura de leite; Suinocultura; Erva-mate; Mandioca; Fruticultura; Sericicultura (bicho da seda); Avicultura; Piscicultura; Apicultura; Reflorestamento; Cotonicultura. Prestação e/ou aquisição de serviços de horas máquinas para mecanização, terraplenagens, destoca, acudes, silos, feno, silagem e outros serviços que forem necessários para atividades agropecuárias. Apoio na aquisição de ordenhadeiras. Propriedade Modelo programa "Dia de Campo" em parceria com a EMATER. Apoio a produção do Biodiesel. | | | | |
| Produto Esperado: | -Aumento da produção agrícola e geração de empregos, fortalecimento do produtor rural e diversificação da propriedade rural. Aumento da produção; Melhoria na qualidade dos rebanhos. Aumento da renda dos agricultores.Produutor qualificado para o exercício de suas | | | | |



Município de Rio Bonito do Iguçu - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

Equiplano

atividades. Melhor qualidade de vida ao homem do campo. Evitar o exôdo rural. Melhoria do potencial genético da pecuária leiteira.
 -Produtor qualificado para o exercício de suas atividades e consequentemente melhoria e aumento da produção. Colaborar no gerenciamento da propriedade, na organização da produção e na organização da comercialização dos produtos.

Ordinário - Livre 410.000,00
 Recursos Vinculados 560.000,00

Total da Ação: 970.000,00

003 Projeto AQUIS.VEÍCUL.EQUIPAMENT.E IMPLEMENTOS P/AGRICULTUR UNIDADE 30
Função: 20 - AGRICULTURA **Subfunção:** 606 - EXTENSÃO RURAL **Região:**
Meta: Aquisição de 02 veículos; 01 caminhão furgão equipado; 20 patrulhas agrícolas mecanizada (trator de pneus e equipamentos; Aquisição de 07 Implementos agrícolas para silagem, para fazer feno. Aquisição de calcareadeiras e esterqueiras. Aquisição de máquinas e equipamentos para produção de biodiesel; equipamentos para fábrica de ração e adubo orgânico. Equipamentos e materiais para abatedouro de suínos e bovinos. Aquisição de no mínimo 6 (seis) balanças comunitárias, instalação e construção de edificações para proteção das balanças. Apoio na aquisição de equipments de irrigação para produção de leite. Aquisição de um Caminhão do Agricultor. Aquisição de equipamentos como tanque de combustível, carreta e outros para complementar as patrulhas agrícolas já existentes.

Produto Esperado: Aumento da produção agrícola;

Ordinário - Livre 140.000,00
 Recursos Vinculados 1.479.750,00

Total da Ação: 1.619.750,00

004 Projeto AMPLIAÇÃO CASA FAMILIAR RURAL M2 -
Função: 20 - AGRICULTURA **Subfunção:** 606 - EXTENSÃO RURAL **Região:**
Meta: Ampliação da estrutura física da Casa Familiar Rural, com a construção de salas de aula, sala de informática, espaço para a secretaria, alojamentos e saguão, totalizando aproximadamente 250 m2.

Produto Esperado: Proporcionar melhor atendimento na formação e qualificação de jovens rurais através da pedagogia alternativa.

Recursos Vinculados 0,00

Total da Ação: 0,00

005 Atividade ATIVIDADES EM PARCERIA COM ENTIDADES ENTIDADES 04
Função: 20 - AGRICULTURA **Subfunção:** 606 - EXTENSÃO RURAL **Região:**
Meta: Repasse de recursos financeiros através da formulação de convênio anual com o escritório local da Emater-Paraná; Convênio com o Sindicatos; Convênio com entidades sem fins lucrativos, como associações, central de associações, cooperativas, cites, que tenham entre outras atividades, o desenvolvimento da agricultura e pecuária. Repasse de recursos financeiros para manutenção da Casa Familiar Rural, entre eles estrutura física, administrativa, materiais pmanentes e de consumo, equipamentos e recursos humanos e encargos, para desenvolver as atribuições da Casa Familiar Rural; Apoio ao egresso do aluno à Casa Familiar Rural.

Produto Esperado: Ampliar os meios de beneficiar os pequenos produtores. Preparar os filhos dos pequenos agricultores para desenvolver atividades do meio rural.

Ordinário - Livre 130.000,00
 Recursos Vinculados 50.000,00

Total da Ação: 180.000,00

006 Projeto ESPAÇO FÍSICO PARA FEIRA MUNICIPAL DA AGRICULTURA UNIDADE 01 manut.
Função: 20 - AGRICULTURA **Subfunção:** 605 - ABASTECIMENTO **Região:**
Meta: Construção e adequação de espaço físico adequado para instalação da Feira Municipal visando apoiar a agroindustria e a produção de hortifrutigrangeiros.



Município de Rio Bonito do Iguçu - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

Equiplano

Produto Esperado: Apoio aos pequenos e médios produtores, incentivo ao sistema cooperativista e custo menor dos produtos a serem comercializados, viabilizando a aquisição dos mesmos pela população do Município.

Ordinário - Livre

30.000,00

Recursos Vinculados

30.000,00

Total da Ação: 60.000,00

007 Projeto ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO JOVENS RURAIS M2 -
Função: 20 - AGRICULTURA **Subfunção:** 605 - ABASTECIMENTO **Região:** -
Meta: Construção de estrutura física para atendimento de jovens no Centro de Desenvolvimento Sustentável e Capacitação em Agroecologia, com área total de aproximadamente 540 m2.

Produto Esperado: Proporcionar melhores condições para formação de jovens.

Recursos Vinculados

0,00

Total da Ação: 0,00

Total do Programa: 3.767.750,00

Programa:0023 - PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de medida | Meta quantitativa | Valor |
|--------------------------|---|---|-------------------|-------------------|-----------|
| 003 | Atividade | SEGURANÇA ALIMENTAR - COM APOIO AO AGRICULTOR | MESES | 10 | |
| Função: | 20 - AGRICULTURA | Subfunção: 605 - ABASTECIMENTO | Região: | | |
| Meta: | Apoiar a construção da feira do produtor; Oferecer assistência técnica aos agricultores em relação a produção com qualidade dos produtos a serem comercializados nas feiras. Incentivar e apoiar a industrialização dos produtos. Aumentar o número de agricultores participantes da feira do produtor. Apoio na organização de cooperativas de agricultura familiar. | | | | |
| Produto Esperado: | População ter acesso a produtos naturais, com qualidade e preço acessível. | | | | |
| | Ordinário - Livre | | | | 12.000,00 |

Total da Ação: 12.000,00

Total do Programa: 12.000,00

Programa:0026 - PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL

| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de medida | Meta quantitativa | Valor |
|--------------------------|---|--|-----------------------------------|-------------------|------------|
| 001 | Projeto | INCLUSÃO DIGITAL AGRICULTOR | % DE PROPRIEDADES PRODUTO | 70% | |
| Função: | 20 - AGRICULTURA | Subfunção: 573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO | Região: MUNICIPIO EM GERAL | | |
| Meta: | Apoio por meio de aquisição e/ou locação de equipamentos e/ou serviços visando a liberação de sinal para acesso a internet, no interior do Município. Incentivo para instalação de internet nas propriedades rurais. Realizar curso gratuito sobre noções de informática e acesso à internet, aos produtores, seus filhos e funcionários, por meio dos laboratórios de informática das escolas. | | | | |
| Produto Esperado: | Inclusão digital dos produtores rurais do Município de Rio Bonito do Iguçu. Colocar o homem do campo no moderno meio digital, sem que para isso ele tenha que se deslocar de sua propriedade. | | | | |
| | Ordinário - Livre | | | | 110.000,00 |

Total da Ação: 110.000,00

Total do Programa: 110.000,00

Total da Unidade: 3.889.750,00

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE



Município de Rio Bonito do Iguçu - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

Equiplano

| Programa:0016 - PROTEÇÃO AMBIENTAL | | | | | |
|------------------------------------|---|--------------------------------------|---|-----------------------|-------------------|
| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de medida | Meta quantitativa | Valor |
| 001 | Atividade | ATIVIDADES DO DEPTO DE MEIO AMBIENTE | MESES | 12 | |
| Função: | 18 - GESTÃO AMBIENTAL | | Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | Região: | |
| Meta: | <p>- Manter estruturado o Departamento de Meio Ambiente com aquisição e manutenção de equipamentos e materiais permanentes e de consumo, utensílios e recursos humanos, para realização de duas atribuições. Pagamento de encargos necessários. Manutenção de veículos.</p> <p>- Construção de obras de infra-estrutura para revitalização do Viveiro Municipal; ampliação da produção de árvores, plantas e flores; melhorar ações de Arborização Urbana e de Recuperação de Matas Ciliares; implantação do Programa Rio Mais Flor objetivando a produção de flores e plantas para abastecimento de próprios públicos, vias públicas, praças, parques, entre outros. Ampliar a mão-de-obra no local; melhorar a infra-estrutura de atendimento e produção de mudas; adquirir sementes e ampliar a produção de mudas para servir aos programas de arborização urbana, reflorestamento e recomposição de mata ciliar.</p> <p>- Realização ou aquisição de serviços de sucção de fossas sépticas; Pagamento de serviços de máquinas, equipamentos, pessoal e encargos para realização de serviços de sucção de fossas sépticas. Incentivo a criação de políticas para construção de fossas individuais, inclusive no Plano Diretor.</p> | | | | |
| Produto Esperado: | <p>Proporcionar condições adequadas para a elaboração de projetos e a realização de atividades, campanhas e programas voltados para a educação e proteção ambiental.</p> <p>Preservação do meio ambiente; embelezamento da cidade e dos distritos; aumento da quantidade de árvores plantadas na cidade e na área urbana dos distritos; apoio a agricultores na recuperação de matas ciliares.</p> | | | | |
| | Ordinário - Livre | | | | 95.000,00 |
| | Recursos Vinculados | | | | 25.000,00 |
| | | | | Total da Ação: | 120.000,00 |
| 002 | Projeto | REVITALIZAÇÃO AMBIENTAL | PORCENTAGEM | 80% | |
| Função: | 18 - GESTÃO AMBIENTAL | | Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | Região: | |
| Meta: | <p>-Elaborar projetos, realizar estudos e dar assessoria na área ambiental quanto à legislação vigente; acompanhar processos de Licenciamento Ambiental; apoiar eventos e comemorações, como também o desenvolvimento de atividades, campanhas e programas ambientais da iniciativa pública/privada; elaborar o Plano Municipal de Educação Ambiental; apresentar sugestões de melhoria à legislação ambiental do município; e incentivar programas de recuperação da mata ciliar e proteção de fontes.</p> <p>-Recompor a Mata Ciliar do Rio das Lavadeiras e Tamandúá, nas proximidades da sede de nosso município e do Rio Sete Quedas no Distrito do Campo do Bugre; Recompor a Mata Ciliar dos mananciais que abastecem o Lago Iguçu; Melhorar a arborização e paisagismo nos parques de nossa cidade.</p> <p>Manter e ampliar a coleta seletiva de resíduos sólidos recicláveis; implantação da coleta seletiva nos próprios públicos do município; implantação de lixeiras ecológicas nos parques, praças, ruas, etc.; incentivar e assessorar a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis; Incentivar a criação da Cooperativa de Lixo Reciclável de Rio Bonito do Iguçu; Aquisição de um caminhão para realização de serviços de sucção de fossas sépticas ou aquisição de serviços de sucção de fossas sépticas; Pagamento de serviços de máquinas, equipamentos, pessoal e encargos para realização de serviços de sucção de fossas sépticas. Incentivo a criação de políticas para construção de fossas individuais, inclusive no Plano Diretor.</p> <p>Manter os abastecedouros comunitários já existentes e construir novos Abastecedouros Comunitários em localidades da zona rural do município para que seja feita adequadamente a limpeza de equipamentos e utensílios agrícolas de pulverização de agrotóxicos; adquirir caixas d'água para captação e distribuição nos abastecedouros; construir plataformas para a realização da limpeza; e realizar campanhas educativas de orientação quanto aos cuidados, manuseio, lavagem e devolução das embalagens. Ampliar para todas as comunidades o programa de proteção de fonte d'água.</p> | | | | |
| Produto Esperado: | <p>Planejamento e organização no trato das questões ambientais; envolvimento da sociedade civil organizada, poder público e privado; efetivação de um Programa de Educação Ambiental; melhoria da legislação vigente e garantia de um ambiente ecologicamente equilibrado. Preservação ambiental, embelezamento das praças, parques e lagos, paisagismo e arborização.</p> <p>Planejamento e organização no trato das questões ambientais; envolvimento da sociedade civil organizada, poder público e privado; efetivação de um Programa de Educação Ambiental; melhoria da legislação vigente e garantia de um ambiente ecologicamente equilibrado. Preservação ambiental, embelezamento das praças, parques e lagos, paisagismo e arborização.</p> <p>Evitar a poluição de rios e solos em razão do uso de agrotóxicos no controle de pragas e doenças agrícolas.</p> | | | | |
| | Ordinário - Livre | | | | 70.000,00 |
| | Recursos Vinculados | | | | 65.000,00 |



Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

Equiplano

| | | | | | | | | |
|--------------------------|--|---|-------------------|--------------------------------|--|----------------|---------------------------|---------------------|
| | | | | | | | Total da Ação: | 135.000,00 |
| 005 | Projeto | COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E ATERRO SANITÁRIO | | % SERVIÇOS REALIZADOS | | | 80% | |
| Função: | 17 - SANEAMENTO | | Subfunção: | 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO | | Região: | | |
| Meta: | <p>Manter a operacionalização do aterro sanitário municipal; realizar o recebimento e o manejo dos lixos doméstico; realizar o monitoramento permanente do aterro sanitário para que os resíduos não provoquem danos ao meio ambiente; apoiar a implantação do aterro sanitário industrial; realizar estudos, levantamentos e acompanhamentos dos passivos ambientais do município. Apoio para aquisição de equipamentos para classificação e industrialização do lixo reciclável. Aquisição de imóvel para melhor adequação do aterro.</p> <p>Manter e ampliar no Município todo a coleta seletiva de resíduos sólidos recicláveis; implantação da coleta seletiva nos próprios públicos do município; implantação de lixeiras ecológicas nos parques, praças, ruas, etc.; incentivar e assessorar a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis; Incentivar a criação da Cooperativa de Lixo Reciclável de Rio Bonito do Iguaçu; Implantar e implementar programa de coleta de lixo reciclavel no Município.</p> | | | | | | | |
| Produto Esperado: | Manejo adequado dos resíduos sólidos.Transformação do lixo recliavel em sub produtos, gerando emprego e renda para população de baixa renda. | | | | | | | |
| | Ordinário - Livre | | | | | | | 75.000,00 |
| | | | | | | | Total da Ação: | 75.000,00 |
| 007 | Projeto | REDE DE ESGOTO | | UNIDADE | | | 01 conclus.sistema t | |
| Função: | 17 - SANEAMENTO | | Subfunção: | 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO | | Região: | | |
| Meta: | Construção e manutenção da rede de esgoto na sede do Município em parceria com órgãos estadual e federal. | | | | | | | |
| Produto Esperado: | Melhoramento da qualidade de vida da população; Diminuição do índice de poluição. | | | | | | | |
| | Ordinário - Livre | | | | | | | 5.000,00 |
| | Recursos Vinculados | | | | | | | 5.000,00 |
| | | | | | | | Total da Ação: | 10.000,00 |
| | | | | | | | Total do Programa: | 340.000,00 |
| | | | | | | | Total da Unidade: | 340.000,00 |
| | | | | | | | Total do Orgão: | 4.229.750,00 |



Município de Rio Bonito do Iguçu - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

Equiplano

| Orgão: 09 - SECRETARIA DE VIAÇÃO | | | | | |
|--|---|---|-------------------|-------------------|------------------------------------|
| Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO | | | | | |
| Programa: 0017 - INFRAESTRUTURA VIARIA RURAL | | | | | |
| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de medida | Meta quantitativa | Valor |
| 001 | Atividade | ATIVIDADES DO DEPTO DE VIAÇÃO | MESES | 12 | |
| Função: | 26 - TRANSPORTE | Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO | | Região: | |
| Meta: | <p>Manter estruturado o Departamento de Viação com aquisição e manutenção de equipamentos, materiais permanentes, mobiliários, material de consumo, recursos humanos, para realização de suas atribuições; Apoio institucional aos proprietários rurais nas questões de legislação ambiental; Coordenar as ações para implantação de infra-estrutura viária rural como: adequação, tapa buraco, readequação, pavimentação e cascalhamento de estradas rurais; Construção, manutenção de pontes e bueiros; Contratação de serviços de terceiros; Aquisição e manutenção de equipamentos para oficina mecânica; Capacitação pessoal; Indenização de áreas; Manutenção de alojamento e alimentação de funcionários; Aquisição e manutenção de rádio amador. Pagamento de encargos necessários. Manutenção de veículos, máquinas, equipamentos rodoviários e caminhões. Manutenção da frota de veículos, máquinas, equipamentos rodoviários, e demais equipamentos e materiais permanentes em geral da Secretaria Municipal de Viação, parque de máquinas e oficina.</p> <p>Contratação de serviços de terceiros, para execução de serviços com máquinas e equipamentos em obras municipais. Execução e manutenção de cascalhamento nas estradas do interior do Município beneficiando os produtores e transporte escolar. aquisição de equipamentos de informática, mobiliários, utensílios, materiais permanentes em geral para a secretaria de viação, parque de máquinas e oficina. Aquisição de equipamentos de trapeçotes para uso na Secretaria de Viação; Aquisição de equipamentos necessários para o parque de máquinas e oficina.</p> <p>Aquisição de equipamentos de informática, mobiliários, utensílios, materiais permanentes em geral para a secretaria de viação, parque de máquinas e oficina. Aquisição de equipamentos de trapeçotes para uso na Secretaria de Viação; Aquisição de equipamentos necessários para o parque de máquinas e oficina.</p> | | | | |
| Produto Esperado: | <p>Estradas do interior em boas condições de uso, para transporte de produtos agrícolas e conseqüentemente bom retorno de ICMS. Também a satisfação dos munícipes que usam os serviços rodoviários. Favorecimento no transporte escolar.</p> <p>Proporcionar condições para os produtores de leite e produtos agrícolas escoarem suas produções. Transporte escolar em dia.</p> | | | | |
| | Ordinário - Livre | | | | 1.788.000,00 |
| | Recursos Vinculados | | | | 900.000,00 |
| | | | | | Total da Ação: 2.688.000,00 |
| 003 | Projeto | PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES ESTRADAS RURAIS | % OBRAS | 80% | |
| Função: | 26 - TRANSPORTE | Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO | | Região: | |
| Meta: | <p>Execução e/ou contratação de serviços de terceiros para obras de construção, adequação, readequação, conservação e outras melhorias em estradas localizadas no interior do Município; Aquisição de materiais e serviços para adequação, readequação e manutenção de estradas rurais;</p> <p>Pavimentação e recapeamento (asfáltico); recuperação de calçamentos (pedras irregulares);</p> <p>Serviços de pavimentação com pedras irregulares com equipamentos próprios e/ou contratação de serviços de terceiros no Município;</p> <p>Serviços de pavimentação com lama asfáltica em estrada pavimentada com pedras irregulares em estradas rurais com equipamentos próprios e/ou contratação de serviços de terceiros no Município.</p> <p>Aquisição de materiais e serviços para construção, manutenção e conservação de pontes.</p> <p>Construção de 02 pontes e manutenção das demais;</p> <p>Construção e manutenção de bueiros nas estradas.</p> | | | | |
| Produto Esperado: | <p>Estradas adequadas que permitam o fácil acesso aos distritos e as propriedades.</p> <p>Pontes e bueiros construídos e bem conservadas que permitam o tráfego de pessoas e veículos.</p> <p>Prioridade na recuperação das estradas dos produtores de leite e linhas de transporte escolar.</p> | | | | |
| | Ordinário - Livre | | | | 200.000,00 |
| | Recursos Vinculados | | | | 150.000,00 |
| | | | | | Total da Ação: 350.000,00 |



Município de Rio Bonito do Iguçu - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

Equiplano

| | | | | |
|--------------------------|---|--|-----------------------------|------------------------------------|
| 004 | Projeto | AQUIS.VEÍCULOS,EQUIPAMEN.ROD.E MATERIAL PERMANENTE | UNIDADE | 01 |
| Função: | 26 - TRANSPORTE | Subfunção: | 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO | Região: |
| Meta: | Aquisição de equipamentos rodoviários e veículos, sendo: 02 veículos utilitário, 04 caminhões, equipamentos para abastecimento e lubrificação de máquinas; 04 retro escavadeira; Implantar os centros administrativos nas comunidades centralizadas (Linha Rosa, Centro Novo, Araponga e para Comunidade Sede 01 retroscavadeira). | | | |
| Produto Esperado: | Frota de equipamentos estruturados para realização de serviços público de infra-estrutura. Agilizar e facilitar a recuperação das estradas rurais. Dar condições adequadas para realização das atribuições da Secretaria de Viação. | | | |
| | Ordinário - Livre | | | 200.000,00 |
| | Recursos Vinculados | | | 1.500.000,00 |
| | | | | Total da Ação: 1.700.000,00 |
| 005 | Projeto | AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO PARQUE DE MÁQUINAS E OFICI | UNIDADE | 05 |
| Função: | 26 - TRANSPORTE | Subfunção: | 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO | Região: |
| Meta: | Reestruturação física do setor de oficina e controladoria, com espaço para almoxarifado, mecânica, setor administrativo, depósito de combustível, garagem para veículos e equipamentos rodoviários etc, com aproximadamente 250,00 m2; Executar ampliações, reformas e melhorias na estrutura física do setor do parque de máquinas e oficina; executar cobertura para proteção e conservação das máquinas, equipamentos e veículos em geral.Pagamento de despesas com transporte, alojamento e alimentação à funcionários que prestam serviços no interior do Município. Construção e manutenção de edificação nos centros administrativos, para proteção dos veículos, máquinas e demais equipamentos rodoviários com estrutura, equipamentos mobiliários, informática, material de consumo, adequado. Aquisição de equipamentos de informática, mobiliários, utensílios, materiais permanentes em geral para a secretaria de viação, parque de máquinas e oficina. Aquisição de equipamentos de trapeiros para uso na Secretaria de Viação; Aquisição de equipamentos necessários para o parque de máquinas e oficina. | | | |
| Produto Esperado: | Local adequado para execução da manutenção da frota de veículos e máquinas e para o abrigo dos mesmos, bem como depósito de materiais de oficina, combustível, lubrificante, peças, etc.; Frota de veículos, máquinas e equipamentos em condições de uso para execução dos serviços. Alimentação adequada à funcionários em serviços no interior do Município. | | | |
| | Ordinário - Livre | | | 75.000,00 |
| | Recursos Vinculados | | | 124.900,00 |
| | | | | Total da Ação: 199.900,00 |
| 006 | Atividade | MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA SECR | UNIDADE | |
| Função: | 26 - TRANSPORTE | Subfunção: | 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO | Região: |
| Meta: | Aquisição de equipamentos de informática, mobiliários, utensílios, materiais permanentes em geral para a secretaria de viação, parque de máquinas e oficina. Aquisição de equipamentos de trapeiros para uso na Secretaria de Viação; Aquisição de equipamentos necessários para o parque de máquinas e oficina. | | | |
| Produto Esperado: | Adquirir equipamentos e materiais permanentes para realização das atribuições da Secretaria, parque de máquinas e oficina. Facilitar a comunicação entre os funcionários entre sede do Município e interior. | | | |
| | Ordinário - Livre | | | 0,00 |
| | Recursos Vinculados | | | 0,00 |
| | | | | Total da Ação: 0,00 |
| 007 | Projeto | OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - CIDE | Km | 200 |
| Função: | 26 - TRANSPORTE | Subfunção: | 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO | Região: |
| Meta: | Restauração e recuperação de estradas rurais e construção e manutenção de pontes e bueiros com recursos oriundos do CIDE. | | | |
| Produto Esperado: | Ampliar os serviços no interior de Município. | | | |



Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

Equiplano

Recursos Vinculados

65.200,00

Total da Ação: 65.200,00

Total do Programa: 5.003.100,00

Total da Unidade: 5.003.100,00

Total do Orgão: 5.003.100,00



Município de Rio Bonito do Iguçu - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

Equiplano

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| Orgão: 10 - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL | | | | | |
| Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO AGROIND | | | | | |
| Programa:0018 - TRABALHANDO NOS SETORES,INDUSTRIAL,COMERCIAL E PREST.SERVIÇOS | | | | | |

| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de medida | Meta quantitativa | Valor |
|----------------|---|--|-------------------|---------------------------|-------------------|
| 001 | Atividade | ATIVID.DO DEPTO DO TRABALHO E DESENV.AGROINDUSTRIA | MESES | 12 | |
| Função: | 11 - TRABALHO | Subfunção: 334 - FOMENTO AO TRABALHO | | Região: | |
| Meta: | <p>Manter estruturado o Departamento do Trabalho Desenvolvimento Agro-Industrial com materiais permanentes e de consumo, equipamentos, utensílios e recursos humanos para desenvolver suas atribuições; Elaboração de projetos; Desenvolvimento do Município; Desenvolver cursos de ensino profissionalizante; Pagamento de encargos necessários. Manutenção de equipamentos, material permanente e veículos.</p> <p>Realizar parcerias com o Governo do Estado para manutenção no Município da Agência do Trabalhador e do Banco Social; Realizar atendimento a pessoas desempregadas; Realizar a captação de vagas no mercado de trabalho e encaminhar as pessoas aptas a exercer tal função; Realizar as atividades inerentes ao Banco Social de financiamento a pequenas e micro-empresas e ao setor informal;</p> <p>Despesas necessárias para estudos e concretização de ações de desenvolvimento do Município, principalmente nos Assentamentos existentes.Incentivo a instalação de indústrias através de estudos de viabilidade, suporte em infraestrutura física e administrativa, assessoria e treinamentos gerencial e administrativo.</p> <p>Regularização do Parque Industrial e do Parque de Exposições. -Desenvolver cursos profissionalizantes em parceria com escolas técnicas, universidades, órgãos públicos e privados para capacitação, aperfeiçoamento e qualificação da mão-de-obra; Implantar gradativamente treinamento nas áreas gerencial e administrativa.</p> <p>- Incentivo a Geração de Emprego.</p> <p>Produto Esperado: Melhoria da qualidade da mão-de-obra; Diminuição do índice de desemprego; Fortalecimento do setor de construção civil, têxtil e outros.Realização de cursos de qualificação, aperfeiçoamento e rofissionalizantes para a população e trabalhadores visando alternativas de renda.Fomento das condições de empregabilidade através da agência do trabalhador; Fomento das atividades das micro e pequenas empresas. Instalar empresas de qualidade e com capacidade de gerenciamento.</p> <p>Melhoria da qualidade da mão-de-obra; diminuição do índice de desemprego; melhoria da qualidade dos produtos fabricados; fortalecimento do setor da construção civil; ampliação da área de atuação dos centros profissionalizantes.</p> | | | | |
| | Ordinário - Livre | | | | 86.000,00 |
| | Recursos Vinculados | | | | 30.000,00 |
| | | | | Total da Ação: | 116.000,00 |
| | | | | Total do Programa: | 116.000,00 |
| | | | | Total da Unidade: | 116.000,00 |

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| Unidade: 002 - DEPTO DE TURISMO | | | | | |
| Programa:0019 - DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO | | | | | |

| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de medida | Meta quantitativa | Valor |
|----------------|--|---------------------------------|-------------------|-------------------|-------|
| 001 | Atividade | ATIVIDADES DO DEPTO DE TURISMO | MESES | 12 | |
| Função: | 27 - DESPORTO E LAZER | Subfunção: 695 - TURISMO | | Região: | |
| Meta: | <p>Manter estruturado o Departamento de Desenvolvimento Turístico com materiais permanentes e de consumo, equipamentos, utensílios e recursos humanos para desenvolver suas atribuições; Elaboração de projetos; Desenvolvimento do Município; Pagamento de encargos necessários. Manutenção de equipamentos e materiais permanentes.Coordenar a realização dos eventos promovedores do turismo e da divulgação do Município; coordenar a elaboração do Plano Municipal de Turismo; elaborar, em conjunto com o Gabinete da Secretaria e da Assessoria Jurídica, convênios de cooperação técnica, científica e cultural com instituições de ensino superior na área de turismo; realizar o atendimento a comitivas oficiais em visita ao município;</p> <p>Desenvolver Projeto "Turismo na Escola", confecção de material turístico. Mapa municipal de turismo. seminário turístico;</p> | | | | |



Município de Rio Bonito do Iguçu - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

Equiplano

ECOTURISMO: Desenvolvimento do turismo municipal, através do roteiro ecoaventura-Rio Bonito do Iguçu, para que a prática de esportes de aventura possam gerar divisas econômicas e mais empregos no Município.
SEMINÁRIO SOBRE TURISMO: Apresentar uma proposta sobre o tema, realizar um encontro anual com pessoas que possam estar contribuindo para o desenvolvimento desse segmento no Município e atrair a atenção de investidores e empresários.
 Incentivar abertura de empresa de turismo receptivo, oferecendo apoio fiscal, isenção de impostos para que empresas de turismo sejam abertas.
MUSEU DA COLONIZAÇÃO: Desenvolvimento do turismo municipal, incremento da economia local e gerador de emprego e divisas.
 -Promover três eventos na "prainha" do lago Iguçu, sendo: um Festival de Verão com música ao vivo, um campeonato eco-turístico e a festa de Nossa Senhora dos Navegantes e a do Senhor Bom Jesus dos Navegantes. Realizar decoração natalina e outros eventos que divulguem o comércio e receber grandes públicos.

Apoio a realização das festas gastronômicas no município que fazem parte do calendário de eventos do Município; realizar e/ou apoiar entidades para realização da EXPORIO; realizar festividades e turismo religioso como Decoração Natalina e outros eventos que divulguem o comércio e recebam grandes públicos; apoiar a realização do show do Dia do Trabalhador;

Coordenar a realização dos eventos promovedores do turismo e da divulgação do Município; administrar o Centro de Eventos; coordenar a elaboração do Plano Municipal de Turismo; elaborar, em conjunto com o Gabinete da Secretaria e da Assessoria Jurídica, convênios de cooperação técnica, científica e cultural com instituições na área de turismo; realizar o atendimento a comitivas oficiais em visita ao município; Elaborar o calendário de festividades municipais e turísticas.
 -Instalar sinalização turística no Município; Dotar pontos turísticos com infraestrutura adequada; Divulgação com propaganda pelos órgãos públicos pelas belezas naturais e incentivar o turismo gerando rendas.

Produto Esperado: Proporcionar condições adequadas para a elaboração e desenvolvimento de projetos e atividades voltadas para a formatação e promoção de produtos turísticos. Estrutura física e administrativa adequada para a realização das atribuições do departamento; eventos realizados de forma satisfatória; atendimento integral às comitivas que visitam o município; convênios elaborados. Crescimento turístico municipal através do ecoturismo, com novo roteiro turístico da Cantuquiriguaçu, geração de emprego e renda para os envolvidos incrementando a economia local. Com a realização dos seminário sobre turismo almejamos maior conhecimento sobre o assunto do turismo, movimento de pessoas no Município, contribuição científica dos acadêmicos convidados e o despertar para o turismo municipal. Com apoio na abertura de empresas turísticas, haverá maior controle das atividades turísticas e monitoramento de guias para a prática das atividades. Com o Museu da Colonização, promover o turismo local, incrementar o roteiro turístico do Município e resgatar informações históricas.
 Promover o turismo; divulgar o município; gerar emprego e renda. Consolidação do segmento do turismo gastronômico como marca típica do Município;

Ordinário - Livre

59.000,00

Total da Ação: 59.000,00

| | | | | | |
|--------------------------|--|--|-----------------|----|-----------|
| 002 | Projeto | INFRAESTRUTURA TURÍSTICA-LAGO IGUAÇU E ÁGUA MINERA | PONTO TURÍSTICO | 02 | |
| Função: | 27 - DESPORTO E LAZER | Subfunção: 695 - TURISMO | Região: | | |
| Meta: | Construção de espaço de recreação, desporto e lazer com cerca de segurança, banheiras, piscinas, quadras de esporte, estacionamento, área de camping, churrasqueiras, quiosques e restaurante; além da sinalização turística. Revitalizar e reformar os equipamentos turísticos da "prainha" do lago Iguçu; fazer a sinalização turística; criar o Caminho das Águas que vai da avenida XV de Novembro até a "prainha". Regularização urbanística do Distrito do Lago Iguçu. | | | | |
| Produto Esperado: | Espaço de recreação, desporto e lazer; desenvolvimento turístico; divulgação do município; geração de emprego e renda. Promover o turismo; divulgar o município; embelezar a cidade; atrair investidores; e gerar emprego e renda. | | | | |
| Ordinário - Livre | | | | | 20.000,00 |
| Recursos Vinculados | | | | | 30.000,00 |

Total da Ação: 50.000,00

Total do Programa: 109.000,00

Total da Unidade: 109.000,00

Unidade: 003 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO

Programa: 0018 - TRABALHANDO NOS SETORES, INDUSTRIAL, COMERCIAL E PREST. SERVIÇOS

| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de medida | Meta quantitativa | Valor |
|--------|------|--------------|-------------------|-------------------|-------|
|--------|------|--------------|-------------------|-------------------|-------|



Município de Rio Bonito do Iguçu - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

Equiplano

| | | | | | |
|--------------------------|--|---|---|----------------|------------------|
| 003 | Atividade | ATIVIDADES DO DEPTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO | MESES | | 12 |
| Função: | 22 - INDÚSTRIA | | Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL | Região: | |
| Meta: | Manter estruturado o Departamento de Indústria e Comércio com materiais permanentes e econsumo, equipamentos, utensílios, móveis, imobiliários e recursos humanos para desenvolver suas atribuições; Elaboração de projetos; Desenvolvimento do Município; Desenvolver cursos de ensino profissionalizante; Pagamento de encargos necessários; manutenção de equipamentos, materiais permanentes e veículos. | | | | |
| Produto Esperado: | Proporcionar condições adequadas para realização de suas atribuições. | | | | |
| | Ordinário - Livre | | | | 51.000,00 |
| | Recursos Vinculados | | | | 15.000,00 |
| Total da Ação: | | | | | 66.000,00 |
| 004 | Projeto | APOIO INST.UNID.INDUST.COMERC.AGROIND.E COOPERAT. | UNIDADE | | 05 |
| Função: | 22 - INDÚSTRIA | | Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL | Região: | |
| Meta: | <p>Apoiar a instalação de unidades industriais, comerciais, agroindustriais e cooperativas, dos mais diversos ramos, no Município, nos Distritos; Fornecer estrutura física (terreno, construção, edificação, materiais, etc.), para instalação de novas indústrias, conforme autorização em lei; Localizar edificações para instalação temporária de unidades industriais; Manter a estrutura física e administrativa do parque industrial; Reavaliar os projetos, programas e incentivos implantados no Município e propor ações que fortaleçam seus objetivos; Realização de monitoramento para implantação de empresas comerciais e prestadoras de serviços nos bairros e criação de novos setores comerciais; Apoiar a Associação Comercial e Empresarial do Município de Rio Bonito do Iguçu - ACERBI e outras entidades para realização de eventos que promovam o setor comercial, industrial e agropecuário e prestadores de serviços do Município; Oferecer acompanhamento ao setor industrial, trabalhando na busca de novas indústrias que venham contemplar o Município na área econômica e no oferecimento de emprego; Buscar novos recursos para o desenvolvimento industrial do Município nas esferas estaduais, federais e a nível internacional; Desenvolver estudos de viabilidade de implantação de novas indústrias, adequando as mesmas quanto ao tipo e necessidade de indústrias no Município; Apoiar a comercialização de produtos coloniais, artesanais e outros produtos; Construção de novas edificações; Incentivo a construção e aquisição de equipamentos para iniciativa privada. Diversificação da agricultura através do fortalecimento do sistema cooperativista; Implantação de sistema de cooperativismo industrial voltado ao setor agroindustrial; Cessão de unidades próprias para instituições privadas para instalação de unidades industriais, comerciais e de serviços através de contratos de concessão. Doação de materiais de construção e concessão de equipamentos e materiais permanentes, realização de serviços de terraplanagens e infra-estrutura para instalação de empresas, indústrias e agroindústrias no Município. Apoiar e/ou implementar a industrialização e beneficiamento do leite no Município em parceria com a cooperativa de leite. Formalização de Convenio com ACERBI visando instituir programa de doação de pedra, areia e projetos para construção e ampliação dos comércios, objetivando a geração de emprego.</p> <p>-Aquisição de imóveis com aproximadamente 24.400 m2 para ampliação do atual parque industrial e implantação de novos parques industriais e parque de exposições, e futuramente mais 12.100 m2. concessão de imóveis para instalação de unidades industriais, comerciais e de serviços.</p> <p>-Construção de edificações para instalação novas unidades industriais, comerciais e de serviços.</p> <p>-Doação ou concessão de materiais de construção e concessão de equipamentos e materiais permanentes, realização de serviços de terraplanagens e infra-estrutura para instalação de empresas, indústrias e agroindústrias no Município.</p> | | | | |
| Produto Esperado: | <p>Aumento da oferta de empregos no Município; Crescimento do Município; Aumento efetivo do número de indústrias instaladas no Município com capital oriundo de outros Município e Estados; Aumento da renda da população; Aumento da variedade de produtos fabricados no Município; Aumento da procura por cursos profissionalizantes; Que o Município possua recursos, estudos e propostas suficientes para oferecer à empresários do Município e região que tenham interesse de realizar parcerias com o Município para implantar suas indústrias. Geração de empregos e renda.</p> <p>Adquirir espaço suficiente para instalação de novo parque industrial.</p> <p>Disponibilizar espaço para instalação de novas indústrias, comerciais e de serviços, visando a geração de empregos.</p> <p>Geração de emprego e renda.</p> | | | | |
| | Ordinário - Livre | | | | 25.000,00 |
| | Recursos Vinculados | | | | 25.000,00 |
| Total da Ação: | | | | | 50.000,00 |
| 005 | Projeto | INFRAESTRUTURA P/INSTALAÇÃO DE UNIDAD.INDUSTRIAIS | | | 12 |
| Função: | 22 - INDÚSTRIA | | Subfunção: 334 - FOMENTO AO TRABALHO | Região: | |
| Meta: | | | | | |
| Produto Esperado: | | | | | |



Município de Rio Bonito do Iguazu - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

Equiplano

| | |
|---------------------------|-------------------|
| Ordinário - Livre | 100.000,00 |
| Recursos Vinculados | 125.000,00 |
| Total da Ação: | 225.000,00 |
| Total do Programa: | 341.000,00 |
| Total da Unidade: | 341.000,00 |
| Total do Orgão: | 566.000,00 |



Município de Rio Bonito do Iguazu - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

Equiplano

| Orgão: 11 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | | | |
|--|---|---|--|-----------------------------------|----------------------------------|
| Unidade: 001 - DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | | | |
| Programa:0020 - ASSISTENCIA SOCIAL POPULAÇÃO ASSISTIDA | | | | | |
| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de medida | Meta quantitativa | Valor |
| 001 | Atividade | ATIVIDADES DO DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | MESES | 12 | |
| Função: | 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | | Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | Região: | |
| Meta: | Manter estruturado o Departamento de Bem Estar Social com equipamentos, mobiliários, materiais permanentes e de consumo, serviços e recursos humanos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições; Pagamento de encargos necessários. Manutenção de equipamentos, materiais permanente e veículos. Apoio as ações de habitação popula através do acompanhamento, cadastramento, verificação e classificação das famílias a serem beneficiadas pelo programa de habitação. | | | | |
| Produto Esperado: | Possibilitar melhorias quantitativamente e qualitativamente para que a Política Municipal de Assistência Social se desenvolva de forma que possibilite as famílias em situação de vulnerabilidade condições de ter sua cidadania valorizada; melhora na qualidade de vida sócio-econômica e cultural. | | | | |
| | Ordinário - Livre | | | | 466.000,00 |
| | | | | | Total da Ação: 466.000,00 |
| 010 | Atividade | MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR | MESES | 12 | |
| Função: | 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | | Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | Região: | |
| Meta: | Despesas com remuneração dos conselheiros, com cursos para capacitação dos mesmos, com materiais permanente e de consumo, serviços, aquisição e manutenção de equipamentos. Pagamento de encargos necessários.Despesas para realização da eleição do conselho tutelar. Disponibilizar espaço físico adequado, com aquisição e manutenção de equipamentos, mobiliários, materiais permanentes e de consumo, manutenção de veículos, para os conselheiros tutelares realizarem atendimento adequado à criança e ao adolescente. Aquisição de imóvel e construção da sede própria do Conselho Tutelar. | | | | |
| Produto Esperado: | Possibilitar o desenvolvimento das atividades competentes ao Conselho Tutelar. | | | | |
| | Ordinário - Livre | | | | 93.000,00 |
| | Recursos Vinculados | | | | 20.000,00 |
| | | | | | Total da Ação: 113.000,00 |
| 016 | Atividade | MANUTENÇÃO CONSELHOS MUNICIPAIS | % CONSELHEIROS ATENDIDOS | 100% | |
| Função: | 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | | Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | Região: MUNICIPIO EM GERAL | |
| Meta: | Realizar a capacitação e a qualificação dos técnicos e conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Tutelar e do Conselho Municipal do Idoso; manter os serviços realizados pelos conselhos, bem como todas as despesas que deles decorrerem; Incentivar e apoiar a participação dos conselheiros em cursos, palestras, conferências regionais, estaduais e federais. | | | | |
| Produto Esperado: | Preparar os conselheiros para que possam executar suas atribuições com conhecimento. | | | | |
| | Ordinário - Livre | | | | 9.000,00 |
| | Recursos Vinculados | | | | 500,00 |
| | | | | | Total da Ação: 9.500,00 |
| 017 | Atividade | MANUTENÇÃO DE CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS | % CONSELHEIROS ATENDIDOS | 100% | |
| Função: | 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | | Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | Região: MUNICIPIO EM GERAL | |
| Meta: | - Realizar a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a Conferência Municipal de Assistência Social e a Conferência Municipal do Idoso; - Realizar ações assistenciais conforme decisões da Conferência Municipal de Assistência Social, Coselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, Conselho Tutelar; - Realizar a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a Conferência Municipal de Assistência Social e a Conferência Municipal do Idoso; | | | | |



Município de Rio Bonito do Iguazu - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

Equiplano

- Manter os serviços realizados pelos conselhos, bem como todas as despesas que deles decorrerem.

Produto Esperado: Apoiar a realização de conferências visando melhorar as oportunidades para os conselheiros e cidadãos possam expor suas propostas para desenvolvimento da assistência social em âmbito geral.

Ordinário - Livre

10.000,00

Total da Ação: 10.000,00

Total do Programa: 598.500,00

Total da Unidade: 598.500,00

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Programa:0020 - ASSISTENCIA SOCIAL POPULAÇÃO ASSISTIDA

| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de medida | Meta quantitativa | Valor |
|----------------|--|--|-------------------|-------------------|-------|
| 002 | Atividade | ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | MESES | 12 | |
| Função: | 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | | Região: | |
| Meta: | <p>- Manter estruturado o setor de assistência social com equipamentos, mobiliários, materiais permanentes e de consumo, serviços e recursos humanos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições; Pagamento de encargos necessários. Manutenção de equipamentos e materiais permanentes.</p> <p>- Manutenção das ações para os serviços de proteção social básica e proteção social especial, ações desenvolvidas conforme preconiza a LOAS - Lei Orgânica de Assistência Social, Lei nº 8.742 de 07/12/1993 e Resolução nº 109 de 11/11/2009, do CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social, que trata da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.</p> <p>- AÇÕES RELATIVAS A FAMÍLIA: Coordenação do PAIF - Programa de Atenção Integral a Família, PBF - Programa Bolsa Família, integrando programas, projetos, serviços e benefícios para a melhoria da qualidade de vida das famílias, desenvolvendo ações que venham a possibilitar melhora da qualidade de vida das famílias, desenvolvendo ações que venham a possibilitar melhora do desenvolvimento do Programa de Geração de Renda, o qual consiste na articulação de grupos sociais e instituições para realização de palestras, cursos (de artesanato, produtos alimentícios in natura, profissionalizantes, etc) para geração capacitação, profissionalização e de espaços de trabalho e de obtenção de renda, visando a auto sustentação das famílias.</p> <p>- AÇÕES RELATIVAS AOS IDOSOS: -Manter estruturado o setor da 3ª idade com equipamentos, materiais permanentes, recursos humanos e material de consumo para realização de suas atividades; Realizar atendimento a pessoa idosa, em suas necessidades sociais e culturais; Efetuar cadastramento das pessoas idosas; Coordenar atividades dos grupos de idosos; Coordenação, execução, planejamento da efetividade da proteção, garantia de direitos e deveres da pessoa idosa em conformidade com o estatuto do idoso; Coordenar políticas, ações voltadas ao idoso em situação de emergência, acamado por maus tratos, abandonados; Encaminhamento de idosos na concessão e revisão de benefícios de prestação continuada, garantido pela Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS; Realizar atividades sociais, culturais, esportivas, recreativas, e de lazer com os idosos; Participar de outros programas assistenciais que vierem a ser criados em benefício do idoso. Manutenção de equipamentos e materiais permanentes. Manutenção do centro de convivência dos idosos. Engajar os idosos nos cursos realizados pelo Centro de Formação, através dos programas de qualificação e fomento à geração de renda; Repassar às entidades assistenciais que atendem os idosos e/ou Associações, valor mensal para serviços de ação continuada para atendimento de idosos; Implantação e implementação do Conselho Municipal do Idoso - CMDI, manutenção e apoio as ações a serem desenvolvidas pelo mesmo. Apoiar e auxiliar a Associação da Melhor Idade do Iguazu - AMIRBI.</p> <p>- AÇÕES RELATIVAS AS MULHERES: Estruturar e manter estruturado os Grupos de Mulheres (Clube de Mães), tanto na organização, desenvolvimento como em questões práticas como utensílios e equipamentos, bem como através da manutenção e apoio nas diversas atividades realizadas; Desenvolver ações de geração de emprego e renda; de melhoria da qualidade dos relacionamentos, tais como: familiar e comunitário; Despertar o interesse em participar das atividades na comunidade, das decisões para a melhoria da qualidade de vida pessoal, familiar e da comunidade; Propiciar atividades recreativas e de interação entre os grupos e de lazer; Realizar reuniões, palestras, capacitações, cursos; Apoio em documentos referentes aos grupos.</p> <p>- AÇÕES RELATIVAS ÀS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS: Apoio, incentivo e coordenação dos Coletivos do Programa Projovem Adolescente; Ao PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, bem como organização de atividades aos filhos de famílias beneficiadas pelo PBF - Programa Bolsa Família, apoio e incentivo e implantação de ações de cursos de capacitação, profissionalizantes e de iniciação profissional.</p> <p>- AÇÕES RELATIVAS AOS BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA: Apoio, encaminhamento e orientação as famílias e aos beneficiários do BPC, pessoas acima de 65 anos e pessoas portadoras de necessidades especiais, conforme estabelecido na LOAS.</p> <p>- AÇÕES RELATIVAS AOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS: Organização e execução dos Benefícios Eventuais (Auxílio Natalidade, conforme Lei Municipal nº 666/2007 e Auxílio Funeral, conforme Lei nº 657/2007), aquisição de material de consumo e equipamentos para execução das ações junto as famílias.</p> | | | | |



Equiplano

Município de Rio Bonito do Iguazu - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

2013

- OUTROS AUXÍLIOS QUE BENEFICIAM AS FAMÍLIAS: Auxílio Documentação o qual destina-se ao pagamento de fotografias para documentos pessoais ou segundas vias de documentos de pessoas em situação de vulnerabilidade. Auxílio Cestas Básicas que consiste na doação mensal de uma cesta básica com produtos alimentícios de primeira necessidade, conforme critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 666/2007.

- APOIO A OUTRAS AÇÕES DE ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS: Apoio aos Programas de: Auxílio Leite; Auxílio Alimentação Especial (fornecimento de leite de soja, soja em grãos, leite em pó, sustagem, multímistura, complexos vitamínicos) para crianças, idosos e pessoas portadoras de deficiência em situação de vulnerabilidade; Auxílio Fraudas Descartáveis; Auxílio Óculos; Auxílio Programa Ortese e Protese; Auxílio Moradia; Auxílio para Aparelhos Auditivos e Pilhas para Aparelho Auditivo; Auxílio Protese Dentária.

- Apoio financeiro, equipamentos e/ou materiais de consumo para instituições não governamentais, registradas no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, que prestam atendimento a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade, tanto em proteção social básica quanto as ações em proteção social especial de média e alta complexidade.

- Repasse de recursos financeiros para entidades assistenciais sem fins lucrativos, para atendimento de portadores de deficiência, idosos, maternidade e infância, crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade social e em situação de risco social e pessoal.

- Apoio e fortalecimento dos Conselhos, vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social, tais como: Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos - CMDI. Apoio este em material de consumo, de expediente, equipamentos, recursos financeiros e profissionais necessários ao seu desenvolvimento e fortalecimento, estes através de encaminhamento para capacitações, cursos, palestras, conferências, seminários, etc.

- Apoio as conferências Municipais de Assistência Social, Dos Direitos da Criança e do Adolescente, dos Direitos dos Idosos, auxiliando na organização, documentação, recursos financeiros para palestrantes, confecção de documentos e outros materiais necessários solicitados pelos conselhos afins.

Produto Esperado: Proporcionar bom atendimento a população do Município.

-Melhoria da qualidade de vida dos idosos, garantindo a efetivação de seus direitos, legalmente adquiridos conforme Estatuto do Idoso.

-Propiciar a valorização pessoal e social, a convivência em grupos semelhantes e na diversidade, criando oportunidades de uma nova visão de mundo e possibilitar atividades para elevação da estima e da valorização em sociedade.

Por os programas municipais em prática concedendo os direitos sociais.

Auxiliar as entidades assistenciais visando melhoria nos serviços prestados de forma que atinjam suas metas e melhorando a qualidade de vida do seu público.

Ordinário - Livre

214.500,00

Recursos Vinculados

291.500,00

Total da Ação: 506.000,00

| | | | | |
|--------------------------|--|--|----------------|---------------------------------|
| 003 | Atividade | PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL-PETI | MESES | 10 |
| Função: | 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | Região: | |
| Meta: | Inserir crianças e adolescentes no PETI com repasse de valores; realização de atividades no contra-turno escolar; inserir no programa de Qualificação e Geração de Renda, realizado pelo Centro de Formação, para cursos diversos; ampliar o programa de acesso à informática para jovens. | | | |
| Produto Esperado: | Atendimento integral às crianças e adolescentes oriundos de famílias em situação de vulnerabilidade social, em processo de exclusão social. | | | |
| | Ordinário - Livre | | | 20.000,00 |
| | Recursos Vinculados | | | 13.000,00 |
| | | | | Total da Ação: 33.000,00 |

| | | | | |
|----------------|--|---|----------------|-----|
| 008 | Projeto | PROGRAMA GERAÇÃO DE RENDA-CENTRO DE FORMAÇÃO | FAMÍLIAS | 200 |
| Função: | 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | Região: | |
| Meta: | Ampliação de aproximadamente 300,00 m2 do centro de formação. Manutenção e conservação do Centro de Formação, espaço físico e arredores, bem como aquisição e manutenção de equipamentos, materiais permanentes, e aquisição de materiais de consumo; implementação de programas de geração de renda e atenção a criança, adolescente e família. Possibilitar atendimento de qualidade, capacitação, lazer. Desenvolver os projetos e atividades do PETI e ações junto a crianças e adolescentes beneficiárias do Programa Bolsa Família, bem como desenvolver ações com as gestantes. | | | |
| | Realização de trabalho na orientação sócio-familiar, Atendimento psicossocial e pedagógico desenvolvido por equipe técnica capacitada; Inserção ao mercado de trabalho, programas de geração de emprego e renda; Acompanhamento de famílias beneficiárias com programas assistenciais das diversas esferas de governo. | | | |
| | Despesas com programas visando à auto-sustentação das famílias, através de cursos e palestras respeitando a realidade da comunidade; | | | |



Município de Rio Bonito do Iguçu - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

Equiplano

Despesa para realização de feiras (artesanais, produtos alimentícios in natura, etc.). Adaptação de espaço físico para realização das feiras. Apoio a organização de cooperativas de produção e comercialização de produtos em geral. Apoio na agroindustrialização de produtos. Cooperação técnica, com profissionais habilitados de acordo com as atividades.
 Contratação de serviços, recursos humanos e equipe técnica; Disponibilização de equipamentos e materiais de consumo necessários para desenvolvimento das atividades. Pagamento de encargos necessários.
 Apoio as atividades desenvolvidas pelo CRAS, junto as famíliasque apresentam maior vulnerabilidade; acompanhamento das famílias beneficiadas com ações da política de assistencia social nas eferas de governo; fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Produto Esperado: Capacitar e qualificar cidadãos de baixa renda promovendo sua inclusão social.Atendimento da Criança, adolescente, gestantes e família. Diminuir situações de vulnerabilidade social,possibilitando a melhoria nos vínculos familiares e sociedade, contribuindo para a promoção e valorização da família, com isto almeja-se que vários problemas sociais sejam amenizados.

Ordinário - Livre 0,00
 Recursos Vinculados 0,00

Total da Ação: 0,00

009 Projeto EDIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CRAS MESES 11

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL **Subfunção:** 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA **Região:**

Meta: Aquisição de imóvel e Construção de espaço físico com aproximadamente 150,00 m2 para transferir as atividades do atual CRAS, para que possibilite atendimentos individuais, atividades em grupos com fácil acessibilidade, em imóvel adequado de propriedade do Município, para realização de programas e projetos sociais voltados às famílias criando um centro integrado podendo ser anexado ao centro de formação; ampliar a área e abrangência dos programas existentes voltados ao atendimento de crianças, jovens, idosos, pessoas portadoras de deficiência e família focos de atendimento do CRAS; atender as determinações do SUAS - Sistema Único de Assistência Social. Dotar o CRAS através da aquisição e manutenção de equipamentos, materiais permanentes, mobiliários, material de consumo, recursos humanos e encargos necessários.

Produto Esperado: Atendimento integral aos indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade; Dotar os programas de estrutura física adequada para a execução dos trabalhos voltados aos indivíduos e famílias. Proporcionar condições para que indivíduos e famílias possam se autoestruturar melhorando a qualidade de vida e garantindo ações que permitam este processo em espaço adequado e com profissionais qualificados para este fim.

Ordinário - Livre 57.000,00
 Recursos Vinculados 187.500,00

Total da Ação: 244.500,00

011 Projeto EDIFICAÇÃO P/PESSOAS PORTADORAS NECESSID.ESPECIAIS UNIDADE 01conclusão

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL **Subfunção:** 242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA **Região:**

Meta: Apoio na construção do espaço físico destinado para os portadores de necessidades especiais. Apoio às atividades de integração social da pessoa portadora de deficiência desenvolvidas pela sociedade civil por meio de programas, projetos ou entidades sociais; encaminhamentos para concessão e revisão de benefícios de prestação continuada conforme LOAS; apoio técnico na elaboração de projetos na realização de atendimento socio familiar.

Produto Esperado: Concessão de benefício assistencial; melhoria dos serviços prestados a pessoa portadora de deficiência; espaço físico adequado.

Ordinário - Livre 20.000,00
 Recursos Vinculados 10.000,00

Total da Ação: 30.000,00

014 Projeto AMPLIAÇÃO ESPAÇO FISICO CENTRO DE FORMAÇÃO UNIDADE 01conclusão

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL **Subfunção:** 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA **Região:**

Meta: Aquisição de imóvel para ampliação do Centro de Formação "Ação e Cidadania". Ampliação da edificação. Aquisição de equipamentos em geral. Manutenção do Centro de Formação. Ampliação de aproximadamente 300,00 m2 do centro de formação. Manutenção e coservação do Centro de Formação, espaço físico e arredores, bem como aquisição e manutenção de equipamentos, materiais permanentes, e aquisição de materiais de consumo; implementação de programas de geração de renda e atenção a criança, adolescente e família. Possibilitar atendimento de qualidade, capacitação, lazer. Desenvolver os projetos e atividades do PETI e ações junto a crianças e adolescentes beneficiárias do Programa Bolsa Família, bem como desenvolver ações com as gestantes.



Município de Rio Bonito do Iguazu - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

Equiplano

Realização de trabalho na orientação sócio-familiar, Atendimento psicossocial e pedagógico desenvolvido por equipe técnica capacitada; Inserção ao mercado de trabalho, programas de geração de emprego e renda; Acompanhamento de famílias beneficiárias com programas assistenciais das diversas esferas de governo.

Despesas com programas visando à auto-sustentação das famílias, através de cursos e palestras respeitando a realidade da comunidade; Despesa para realização de feiras (artesanais, produtos alimentícios in natura, etc.). Adaptação de espaço físico para realização das feiras. Apoio a organização de cooperativas de produção e comercialização de produtos em geral. Apoio na agroindustrialização de produtos. Cooperação técnica, com profissionais habilitados de acordo com as atividades.

Contratação de serviços, recursos humanos e equipe técnica; Disponibilização de equipamentos e materiais de consumo necessários para desenvolvimento das atividades. Pagamento de encargos necessários.

Apoio as atividades desenvolvidas pelo CRAS, junto as famílias que apresentam maior vulnerabilidade; acompanhamento das famílias beneficiadas com ações da política de assistência social nas esferas de governo; fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Produto Esperado: Espaço adequado para desenvolver os programas e projetos do Centro de Formação, bem como ampliar o número de atendimentos.

Ordinário - Livre

20.000,00

Recursos Vinculados

80.000,00

Total da Ação: 100.000,00

| | | | | |
|--------------------------|--|------------------------------------|-------------------|---------------------------------|
| 015 | Projeto | EDIFICAÇÃO E IMPLEMENT.CASA ABRIGO | UNIDADE | 01conclusão |
| Função: | 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | | Subfunção: | 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA |
| Meta: | Construção, implantação de Casa Abrigo com aproximadamente 100,00 m2; Dotar a Casa abrigo através da aquisição e Manutenção de equipamentos, mobiliários, materiais permanente, aquisição de material de consumo e alimentícios, recursos humanos e encargos necessários, para Atendimento provisório à Crianças, Adolescentes e família quando extremamente necessário; executar serviços de proteção básica. | | | |
| Produto Esperado: | Possibilitar um espaço adequado e seguro para atendimento a indivíduos e famílias de forma provisório e em casos emergenciais, sem afetar o vínculo familiar. | | | |
| Ordinário - Livre | | | | 10.000,00 |
| | | | | Total da Ação: 10.000,00 |

| | | | | |
|--------------------------|---|--------------------------------------|-------------------|--------------------------------------|
| 018 | Projeto | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS | MESES | 12 |
| Função: | 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | | Subfunção: | 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA |
| Meta: | Aquisição e manutenção de veículos para a secretaria municipal de assistência social. Aquisição e manutenção de equipamentos e materiais permanentes para a Secretaria e os Departamentos, como equipamentos de informática, mobiliários, utensílios, materiais permanente e de consumo em geral. | | | |
| Produto Esperado: | Proporcionar condições adequadas para realização das atribuições da secretaria. | | | |
| Ordinário - Livre | | | | 13.000,00 |
| Recursos Vinculados | | | | 30.000,00 |
| | | | | Total da Ação: 43.000,00 |
| | | | | Total do Programa: 966.500,00 |

Programa:0022 - PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de medida | Meta quantitativa | Valor |
|----------------|--|--|-------------------|--|----------------|
| 005 | Atividade | ATENDIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-PROT.ESPEC | MESES | 10 | |
| Função: | 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | | Subfunção: | 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | Região: |
| Meta: | Proteção integral e a garantia de direitos às políticas públicas das crianças e dos adolescentes; PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, com repasse de valores; realizar reuniões com a família de crianças e adolescentes, do PETI e outros; desenvolver programas e benefícios em prol de crianças e adolescentes.Aquisição de equipamentos audio e vídeo e demais materiais de consumo e apoio para realização de de palestras para jovens, projoovem; apoio ao centro de formação; confecção de folders, panfletos e planilhas de orientação e informação. Apoio e incentivo aos Grupos de Jovens da sede e comunidades do interior, realização de eventos e viagens.Apoio ao projoovem. Propiciar ações de iniciação do mercado de trabalho, realizar capacitação e cursos profissionalizantes, bem como | | | | |



Município de Rio Bonito do Iguçu - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

Equiplano

incentivar o desenvolvimento destas ações. Realização de campanhas educativas com temas voltados a realidade da sociedade.

Produto Esperado: Atendimento integral às crianças e adolescentes

Ordinário - Livre

10.000,00

Total da Ação: 10.000,00

Total do Programa: 10.000,00

Programa:0023 - PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de medida | Meta quantitativa | Valor |
|--------------------------|---|---------------------------------------|--|-------------------|---------------------------------------|
| 002 | Atividade | SEGURANÇA ALIMENTAR POPULAÇÃO CARENTE | PESSOAS | 280 | |
| Função: | 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | | Subfunção: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO | Região: | |
| Meta: | Levantamento dos problemas de saúde devido alimentação incorrete. Doação de cesta básica para famílias carentes com acompanhamento de assistente social; Doação de multimistura para Pastoral da Criança. Realização de palestras para conscientização da produção de verduras e hortaliças nas residencias das famílias. Viabilizar programas de saúde alimentar para idosos. | | | | |
| Produto Esperado: | Melhorar a qualidade de vida das pessoas. | | | | |
| | Ordinário - Livre | | | | 52.000,00 |
| | Recursos Vinculados | | | | 30.000,00 |
| | | | | | Total da Ação: 82.000,00 |
| | | | | | Total do Programa: 82.000,00 |
| | | | | | Total da Unidade: 1.058.500,00 |

Unidade: 003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIR CRIANÇA E ADOLESCENTES

Programa:0022 - PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de medida | Meta quantitativa | Valor |
|----------------|--|--|--|-------------------|-------|
| 003 | Atividade | ATIV.DO FUNDO MUN.DOS DIREIT.CRIANÇA E ADOLESCENTE | MESES | 12 | |
| Função: | 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | | Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | Região: | |
| Meta: | Coordenar, administrar fiscalizar e incentivar a gestão política de atendimento com vista à proteção integral infanto-juvenil com a municipalização das políticas e programas de atendimento a criança, adolescentes e suas famílias prevenindo para que os mesmos não tenham seus direitos fundamentais ameaçados ou violados; Mapeamento das Situações de Vulnerabilidade de crianças e adolescentes e das áreas de maior ocorrência de situações de risco e as políticas públicas necessárias para a superação dessas contingências; Desenvolver a Rede de Proteção Integral e em articulação com órgãos municipais, estaduais e federais atender situações específicas no combate a violência, exploração sexual e trabalho infantil, evasão escolar e medidas socioeducativas. Através das medidas socioeducativas realizar atendimento à adolescente autor de ato infracional, inserir em atividades através da Prestação de Serviço à Comunidade e Liberdade Assistida para orientações e ressocialização e encaminhamentos a medida de Internação de adolescentes em conflito com a lei. Ampliar e manter as atividades do Centro de Formação "Ação e cidadania" voltadas à criança e o adolescente; Realizar ações de contra turno escolar prevenindo situações de risco e trabalho infantil, desenvolver e manter as demandas do PETI; Desenvolver Ações de capacitação, qualificação programas de aprendizagem profissional, atividades esportivas de grupo e geração e renda com adolescentes, aquisição de equipamentos e materiais necessários essas atividades bem como inserção de seus familiares. Repasse de valores mensalmente à entidades assistenciais e /ou entidades sem fins lucrativos que trabalham com crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e/ou social. Apoio aos programas do FIA Fundo da Infância e Adolescências em convênios Municipal, Estadual e Federal; Apoio as ações do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar; Elaborar Material Sócio-Educativo para o CMDCA e famílias com orientações dos princípios dos Direitos Fundamentais das crianças e adolescentes; Aquisição de equipamentos áudio e vídeo e demais materiais de consumo e apoio para realização de palestras para jovens, projoovem, adolescente; apoio ao centro de formação; confecção de folders, panfletos e planilhas de orientação e informação em geral. Construção de parque infantil na sede do Município com quadra de areia bem como também nos conjuntos habitacional. Incentivo aos grupos de coral. - Construção de campo de futebol, parque infantil no Bairro COHAPAR e CIESLAKE; | | | | |



Município de Rio Bonito do Iguazu - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

Equiplano

- construção de parque infantil Campo do Bugre;
- Construção de quadra de arreia e quadra de skate na cidade.

Produto Esperado: Atendimento integral à crianças e adolescentes oriundos de famílias carentes, em processo de exclusão social; Dotar os programas de atendimento as crianças e adolescentes de estrutura física adequada para a execução dos trabalhos. Ressocialização de todas as crianças e adolescentes atendidos, diminuindo o índice de vandalismo e criminalidade. Garantir as crianças e adolescentes atendimento as estruturas básicas que integram o Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente.

Ordinário - Livre

24.500,00

Recursos Vinculados

6.000,00

Total da Ação: 30.500,00

| | | | | |
|----------------|-------------------------|---|--|----------------|
| 008 | Projeto | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS/MANUTENÇÃO | UNIDADE | 3 |
| Função: | 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | Subfunção: | 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | Região: |

Meta: Aquisição e manutenção de um veículo para o Conselho Tutelar; Aquisição de equipamentos, material permanente e de consumo.

Produto Esperado: Disponibilizar veículo e equipamentos para os conselheiros tutelares desempenharem suas atribuições.

Ordinário - Livre

5.000,00

Recursos Vinculados

5.000,00

Total da Ação: 10.000,00

| | | | | |
|----------------|-------------------------|---|--|-----------------------------------|
| 009 | Projeto | CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE LAZER INFANTIL | % DE CRIANÇAS BENEFICIADA | 80 |
| Função: | 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | Subfunção: | 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | Região: MUNICIPIO EM GERAL |

Meta: Construção e manutenção de uma unidade de lazer infantil no Distrito de Campo do Bugre.

Produto Esperado: Proporcionar o acesso a estruturas de lazer e diversão das crianças do Distrito de Campo do Bugre junto a sede do Distrito.

Ordinário - Livre

15.000,00

Recursos Vinculados

15.000,00

Total da Ação: 30.000,00

Total do Programa: 70.500,00

Total da Unidade: 70.500,00

Unidade: 004 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

Programa: 0025 - QUALIDADE DE VIDA NA MELHOR IDADE

| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de medida | Meta quantitativa | Valor |
|----------------|---|---|----------------------------|-------------------|-------|
| 001 | Projeto | ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO | MESES | 12 | |
| Função: | 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | Subfunção: | 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO | Região: | |
| Meta: | Dotar de estrutura física; Dotar e Manter estruturado o setor da 3ª idade com equipamentos, materiais permanentes, recursos humanos e material de consumo para realização de suas atividades; Realizar atendimento a pessoa idosa, em suas necessidades sociais e culturais; Efetuar cadastramento das pessoas idosas; Coordenar atividades dos grupos de idosos; Coordenação, execução, planejamento da efetividade da proteção, garantia de direitos e deveres da pessoa idosa em conformidade com o estatuto do idoso; Coordenar políticas, ações voltadas ao idoso em situação de emergência, acamado por maus tratos, abuso, exploração ou abandonados. Proporcionar viagens, encontros, etc. Apoio à realização de Conferências Municipais e reuniões relacionados ao idoso; Realizar capacitação e a qualificação dos técnicos e dos conselheiros do Conselho Municipal de Direitos do Idoso; Manter os serviços realizados pelos conselheiros, bem como as despesas que deles decorrerem. Despesas com materiais de expediente, cursos, diárias. Atender aos idosos, que necessitam; engajar os idosos nos cursos realizados pelo Centro de Formação, através dos programas de qualificação e fomento à geração de renda; Repassar às | | | | |



Município de Rio Bonito do Iguçu - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

Equiplano

entidades assistenciais que atendem os idosos, valor mensal para atendimento de idosos; Encaminhar os idosos na revisão de suas aposentadorias através do Programa de Benefícios de Prestação Continuada; Realizar atividades recreativas, culturais, esportivas e de lazer com os idosos participantes dos grupos de idosos; participar de outros programas assistenciais que vierem a ser criados em benefício dos idosos. Apoio a AMIRBI - Associação da Melhor Idade de Rio Bonito do Iguçu. Contratação de um professor de Educação Física e um Fisioterapeuta para atendimento aos grupos de 3ª idade.

Produto Esperado: Que os idosos do Município estejam inseridos em programas específicos, visando seus direitos, deveres, garantias, políticas e ações, com objetivo principal de lhes oferecer qualidade de vida. Melhoria da qualidade de vida dos idosos pela participação em programas que o reintegrem à sociedade e possibilitem o aumento de sua renda.

Ordinário - Livre

37.000,00

Recursos Vinculados

5.000,00

Total da Ação: 42.000,00

| | | | | | |
|--------------------------|--|---|----|----------------|-------------------------------------|
| 002 | Projeto | CONST.AMPLIAÇÃO MANUT.CENTRO CONVIVÊNCIA P/IDOSOS | M2 | | 300 conclusão e |
| Função: | 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO | | Região: | |
| Meta: | Ampliação de 300 m2 do centro de convivência para idosos instalado na sede do Município; Manutenção e conservação do Centro de Convivência do Idoso, espaço físico e arredores, bem como aquisição e manutenção de equipamentos, mobiliários, materiais permanentes, materiais de consumo e alimentícios; Construção de Academia para a 3ª idade com piscina no Centro do Idoso. Contratação de profissional de Educação Física e Fisioterapeuta para atender os grupos da 3ª idade. | | | | |
| Produto Esperado: | Permitir que a pessoa Idosa possua um espaço adequado para frequentar atividades de valorização e promoção da pessoa Idosa. | | | | |
| | Ordinário - Livre | | | | 20.000,00 |
| | Recursos Vinculados | | | | 30.000,00 |
| | | | | | Total da Ação: 50.000,00 |
| | | | | | Total do Programa: 92.000,00 |
| | | | | | Total da Unidade: 92.000,00 |
| | | | | | Total do Órgão: 1.819.500,00 |



Município de Rio Bonito do Iguazu - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

Equiplano

| Orgão: 12 - SECRETARIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS | | | | | |
|---|--|--|---|-----------------------|-------------------|
| Unidade: 001 - DEPTO ASSUNTOS COMUNITÁRIOS | | | | | |
| Programa:0021 - APOIO COMUNITÁRIO | | | | | |
| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de medida | Meta quantitativa | Valor |
| 001 | Atividade | ATIVIDADES DO DEPTO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS | MESES | 12 | |
| Função: | 14 - DIREITOS DA CIDADANIA | | Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | Região: | |
| Meta: | Manter estruturado a Secretaria de Assuntos Comunitário e o Departamento de Assuntos Comunitários com aquisição e manutenção de equipamentos, mobiliários, materiais de informática, materiais permanentes e de consumo, serviços e recursos humanos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições. Pagamento de encargos necessários. Manutenção de veículos. | | | | |
| Produto Esperado: | Proporcionar condições para que as entidades associativas e respectivos sócios sejam atendidas adequadamente. | | | | |
| | Ordinário - Livre | | | | 107.000,00 |
| | Recursos Vinculados | | | | 35.000,00 |
| | | | | Total da Ação: | 142.000,00 |
| 002 | Projeto | APOIO AS ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES | ENTIDADES | 30 | |
| Função: | 14 - DIREITOS DA CIDADANIA | | Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | Região: | |
| Meta: | 1-Disponibilizar servidores publicos, assessoria técnica e jurídica para auxiliar, incentivar e orientar organizações em geral; ouvir, discutir, assistir as lideranças; Organizar associações em geral nas questões sociais burocráticas; Parceria com entidades nas alternativas de renda aos pequenos agricultores, incentivando a diversificação agrícola para subsistencia familiar. Realizar palestras sobre meio ambiente, proteção de fontes de água, fixação do jovem e demais pessoas no campo, capacitação técnica, treinamentos aos assosiadados das diversas instituições; proceder análise de capacidade de endividamento dos membros das associações e entidades correlatas; análise, assessoria e encaminhamento de projetos para viabilizar linhas de crédito de PRONAF Custeio, PRONAF investimento e outros projetos correlatos aos pequenos agricultores; concessão e acompanhamento de patrulhas agrícolas; elaborar e encaminhar projetos aos associados objetivando adquirir patrulhas e demais implementos agrícolas aos agricultores; Doação ou concessão de kits de materiais, equipamentos, eletros domesticos, utensílios domésticos, materiais de consumo e outros aos clubes de mães e associações; Repasse de kits esportivos, construção campos de futebol, alambrados, arquibancadas, instalação de super poste nas comunidades organizadas. 2- Repasses financeiros através de subvenções sociais ou contribuições, instituições, entidades, Associações comunitárias, associações de bairros, associações de agricultores, centrais de associações, associação comercial, Conselho de Desenvolvimento Comunitário e de Segurança de Rio Bonito do Iguazu, legalmente instituidas visando a construção, ampliação, reformas em geral, construção de benfeitorias em edificações comunitárias, como churrasqueiras, banheiros, cozinhas (espaço físico e equipamentos),canchas de bocha, bem como instalação de telefone em locais não beneficiados, aquisição de equipametos, materiais permanentes e de consumo; Melhoramento no sistema de abastecimento de água (materiais, equipamentos para canalização e reservatório de água nos centros comunitários e escolas. | | | | |
| Produto Esperado: | Acompanhar associações de moradores; soluções de problemas coletivos de cada bairro, distrito e comunidades. Soluções aos problemas urbanos com a finalidade de melhorar a vida urbana;preparar lideranças comunitárias tornando-as capazes nas obtenções de beneficios para a população das comunidades; O | | | | |
| | Ordinário - Livre | | | | 175.000,00 |
| | Recursos Vinculados | | | | 115.000,00 |
| | | | | Total da Ação: | 290.000,00 |
| 003 | Projeto | AQUISIÇÃO DE VEÍCULO | UNIDADE | 01manut. | |
| Função: | 14 - DIREITOS DA CIDADANIA | | Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | Região: | |
| Meta: | Aquisição e manutenção de veículos para a Secretaria de Assuntos Comunitários. | | | | |
| Produto Esperado: | Disponibilizar meio de deslocamento para realização de serviços nas comunidades. | | | | |
| | Ordinário - Livre | | | | 10.000,00 |



Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

Equiplano

Recursos Vinculados

25.000,00

Total da Ação: 35.000,00

Total do Programa: 467.000,00

Total da Unidade: 467.000,00

Total do Orgão: 467.000,00



Município de Rio Bonito do Iguazu - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

Equiplano

| Orgão: 80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO | | | | | |
|--|--------------------------|---|---|---------------------------|-------------------|
| Unidade: 001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO | | | | | |
| Programa:0000 - ENCARGOS ESPECIAIS | | | | | |
| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de medida | Meta quantitativa | Valor |
| 001 | Operação | AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA | PARCELAS MENSAIS | 12 | |
| Função: | 28 - ENCARGOS ESPECIAIS | | Subfunção: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | Região: | |
| | Meta: | Amortização da dívida, juros e encargos de contratos que compõem a dívida fundada interna. | | | |
| | Produto Esperado: | Diminuição da dívida fundada interna.Diminuição da dívida confessada do Município. | | | |
| | Ordinário - Livre | | | | 190.000,00 |
| | | | | Total da Ação: | 190.000,00 |
| 002 | Atividade | CONTRIBUIÇÃO FORMAÇÃO DO PASEP E DEMAIS OBRIGAÇÕES | PARCELAS MENSAIS | 12 | |
| Função: | 28 - ENCARGOS ESPECIAIS | | Subfunção: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | Região: | |
| | Meta: | Atender as despesas com precatórios trabalhistas, encargos trabalhistas, sentenças judiciais, PASEP, INSS e FGTS; Ressarcimento e devoluções ou valores de convênios. | | | |
| | Produto Esperado: | Diminuição das dívidas. | | | |
| | Ordinário - Livre | | | | 354.000,00 |
| | Recursos Vinculados | | | | 66.000,00 |
| | | | | Total da Ação: | 420.000,00 |
| | | | | Total do Programa: | 610.000,00 |
| | | | | Total da Unidade: | 610.000,00 |
| | | | | Total do Orgão: | 610.000,00 |



Município de Rio Bonito do Iguazu - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

Equiplano

| Orgão: 90 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | | | | |
|---|---|-------------------------|-------------------|-------------------------------|---------------------------|-------------------|
| Unidade: 099 - RESERVA DE CONTINGENCIA | | | | | | |
| Programa:9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | | | | |
| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de medida | Meta quantitativa | Valor | |
| 001 | Atividade | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | MESES | 12 | | |
| Função: | 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | Subfunção: | 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | Região: |
| Meta: | Atendimento as situações de emergencias, contingências, e riscos fiscais imprevistos. | | | | | |
| Produto Esperado: | tendimento às contingências e riscos | | | | | |
| | Ordinário - Livre | | | | | |
| | | | | | | 350.000,00 |
| | | | | | Total da Ação: | 350.000,00 |
| | | | | | Total do Programa: | 350.000,00 |
| | | | | | Total da Unidade: | 350.000,00 |
| | | | | | Total do Orgão: | 350.000,00 |



Município de Rio Bonito do Iguçu - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

Equiplano

| Orgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU | | | | | |
|---|--|--|--------------------------|--------------------------|---------------------|
| Unidade: 001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES | | | | | |
| Programa:0001 - LEGISLATIVO - O PODER UNIDO É MAIS FORTE | | | | | |
| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de medida | Meta quantitativa | Valor |
| 001 | Atividade | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL | PORCENTAGEM | 100 | |
| Função: | 01 - LEGISLATIVA | Subfunção: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA | | Região: | |
| Meta: | Manter estruturado o Legislativo Municipal com equipamentos, materiais permanentes e de consumo, recursos humanos e serviços; assessoria técnica, jurídica e outras, para execução de suas atribuições; Pagamentos de subsídios; Pagamentos de encargos necessários; Atender com o Regime Geral de Previdência Social - RGPS e/ou Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, servidores da Câmara Municipal e cumprir com toda legislação relativa aos servidores públicos municipais; Manutenção das atividades administrativas em geral da Câmara Municipal incluindo aquelas referente o edifício sede; Manutenção das atividades na área legislativa, incluindo os serviços auxiliares das Comissões e dos Vereadores; Manutenção dos Serviços Administrativos como instalação e manutenção de linhas telefônicas, equipamentos de comunicação inclusive conexão a internet. | | | | |
| Produto Esperado: | Defesa dos interesses da população; Aprimoramento da Legislação Municipal. | | | | |
| | Ordinário - Livre | | | | 1.280.000,00 |
| | | | | Total da Ação: | 1.280.000,00 |
| 002 | Atividade | CURSOS E MAT.PARA CAPACITAÇÃO E AMPL.DO CONHECIMEN | CURSOS/PALESTRAS | 20 | |
| Função: | 01 - LEGISLATIVA | Subfunção: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA | | Região: | |
| Meta: | Pagamento de despesas como diárias, transportes, hospedagens, refeições, inscrições para participação dos vereadores, servidores e assessores em cursos, encontros, seminários e congressos; Aquisição de materiais, livros técnicos, etc; contratação de serviços técnicos profissionais para realizar cursos e treinamentos para os vereadores e servidores da Câmara Municipal, na sede do Legislativo ou outro local dentro do Município. | | | | |
| Produto Esperado: | Servidores e Vereadores qualificados. | | | | |
| | Ordinário - Livre | | | | 90.000,00 |
| | | | | Total da Ação: | 90.000,00 |
| 003 | Projeto | AQUISIÇÃO DE VEÍCULO | UNIDADE | 01 | |
| Função: | 01 - LEGISLATIVA | Subfunção: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA | | Região: | |
| Meta: | Troca de veículo ja existente do legislativo por outro mais novo. Aquisição de outro veículo para proporcionar condições adequadas para que os membros do legislativo desempenhem suas atribuições. | | | | |
| Produto Esperado: | Proporcionar condições adequadas para que os membros do legislativo municipal desempenhem suas atribuições, além da participação em eventos de capacitação e ampliação de conhecimentos dos vereadores e servidores. | | | | |
| | Ordinário - Livre | | | | 60.000,00 |
| | | | | Total da Ação: | 60.000,00 |
| 004 | Projeto | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | PORCENTAGEM | 7 | |
| Função: | 01 - LEGISLATIVA | Subfunção: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA | | Região: | |
| Meta: | Aquisição de equipamentos de informática, comunicação, telecomunicações, som, móveis, utensílios, materiais permanentes e outros equipamentos necessários para o funcionamento da Câmara. | | | | |
| Produto Esperado: | Proporcionar condições adequadas para o bom funcionamento da Câmara Municipal. | | | | |
| | Ordinário - Livre | | | | 15.000,00 |
| | | | | Total da Ação: | 15.000,00 |
| 005 | Atividade | MANUTENÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO | UNIDADE | 01 | |
| Função: | 01 - LEGISLATIVA | Subfunção: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA | | Região: | |



Município de Rio Bonito do Iguçu - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

Equiplano

Meta: Despesas com manutenção da sede da Câmara Municipal de Vereadores. Execução de reformas, melhorias, adaptação e conservação da edificação da sede da Câmara Municipal de Vereadores.

Produto Esperado: Ampliação de salas e conservação da estrutura da sede do Legislativo.

Ordinário - Livre

30.000,00

Total da Ação: 30.000,00

006 Atividade MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS UNIDADE 02
Função: 01 - LEGISLATIVA **Subfunção:** 031 - AÇÃO LEGISLATIVA **Região:**

Meta: Manutenção de veículos do Legislativo Municipal.

Produto Esperado: Manter o veículo em boas condições para que os vereadores e servidores possam proceder a realização dos atos atinentes ao Legislativo Municipal e participação em cursos e encontros de modo geral.

Ordinário - Livre

60.000,00

Total da Ação: 60.000,00

007 Atividade MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PORCENTAGEM 90
Função: 01 - LEGISLATIVA **Subfunção:** 031 - AÇÃO LEGISLATIVA **Região:**

Meta: Manutenção dos equipamentos, móveis, utensílios, imobiliários, som, comunicação, materiais permanente e outros.

Produto Esperado: Manter os equipamentos e materiais permanentes em boas condições de uso.

Ordinário - Livre

15.000,00

Total da Ação: 15.000,00

Total do Programa: 1.550.000,00

Total da Unidade: 1.550.000,00

Total do Orgão: 1.550.000,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

Equiplano

| Orgão: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE RIO BONITO DO IG | | | | | |
|---|--------------------------|--|---|-----------------------------------|---------------------|
| Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - FUNPRERBI | | | | | |
| Programa:0024 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FUNPRERBI | | | | | |
| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de medida | Meta quantitativa | Valor |
| 001 | Atividade | IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO FUNPRERBI | MESES | 12 | |
| Função: | 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL | | Subfunção: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO | Região: MUNICIPIO EM GERAL | |
| | Meta: | Realizar o pagamento de benefícios relativos à aposentadoria dos servidores públicos municipais de Rio Bonito do Iguaçu eo pagamento de pensões dos dependentes dos servidores que faleceram no exercício de suas funções públicas; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o órgão executivo do FUNPRERBI, para realização de suas atribuições; Atender com a previdencia social servidores efetivos e não efetivos do FUNPRERBI. | | | |
| | Produto Esperado: | Concessão de proventos a inativos e pensionistas do poder público municipal. | | | |
| | Ordinário - Livre | | | | 3.582.600,00 |
| | | | | Total da Ação: | 3.582.600,00 |
| | | | | Total do Programa: | 3.582.600,00 |
| | | | | Total da Unidade: | 3.582.600,00 |
| | | | | Total do Orgão: | 3.582.600,00 |

Total Geral: 40.832.600,00